

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	13
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16
--	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	18
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	76
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2013</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	294.110
Preferenciais	132.482
<b>Total</b>	<b>426.592</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2013</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2012</b>
1	Ativo Total	2.359.529	2.385.757
1.01	Ativo Circulante	81.218	80.397
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.440	5.267
1.01.03	Contas a Receber	31.862	32.118
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	31.862	32.118
1.01.03.02.01	Títulos a receber	9.410	9.666
1.01.03.02.02	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	22.452	22.452
1.01.06	Tributos a Recuperar	39.781	39.812
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	39.781	39.812
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	34.985	35.423
1.01.06.01.02	Outros Tributos a Recuperar	4.796	4.389
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.135	3.200
1.01.08.03	Outros	3.135	3.200
1.01.08.03.02	Outros	3.135	3.200
1.02	Ativo Não Circulante	2.278.311	2.305.360
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.066.118	2.071.540
1.02.01.03	Contas a Receber	0	6.867
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	6.867
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	503.785	502.954
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	2.165	1.334
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	501.620	501.620
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.562.333	1.561.719
1.02.01.09.03	Impostos e contribuições sociais a compensar	2.523	2.523
1.02.01.09.04	Ativo Financeiro - Investimentos	1.559.195	1.559.195
1.02.01.09.05	Outros	615	1
1.02.02	Investimentos	212.193	233.820
1.02.02.01	Participações Societárias	212.090	233.717
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	212.090	233.717
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	103	103

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2013</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2012</b>
2	Passivo Total	2.359.529	2.385.757
2.01	Passivo Circulante	991.433	1.004.740
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	33	54
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	33	54
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	33	54
2.01.02	Fornecedores	156	323
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	156	323
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.042	7.090
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.042	7.090
2.01.03.01.02	Outras obrigações fiscais federais	6.042	7.090
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	984.574	996.642
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	574.448	586.516
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	559.082	571.150
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	15.366	15.366
2.01.04.02	Debêntures	410.126	410.126
2.01.05	Outras Obrigações	628	631
2.01.05.02	Outros	628	631
2.01.05.02.05	Outros	628	631
2.02	Passivo Não Circulante	2.020.969	1.911.936
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	516.929	479.882
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	516.929	479.882
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	73.965	73.964
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	442.964	405.918
2.02.02	Outras Obrigações	589.629	585.391
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	579.055	574.815
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	416.095	411.855
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	162.960	162.960
2.02.02.02	Outros	10.574	10.576
2.02.02.02.05	Outros	10.574	10.576
2.02.03	Tributos Diferidos	126.437	148.685
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	126.437	148.685
2.02.04	Provisões	787.974	697.978
2.02.04.02	Outras Provisões	787.974	697.978
2.02.04.02.04	Provisão p/Perdas Ativos Financeiros - Investimentos	31.292	31.292
2.02.04.02.05	Provisão para perdas em participações societárias	756.682	666.686
2.03	Patrimônio Líquido	-652.873	-530.919
2.03.01	Capital Social Realizado	1.343.974	1.343.974
2.03.02	Reservas de Capital	26.485	26.485
2.03.02.07	Transações de capital	26.485	26.485
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.048.928	-1.927.727
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	25.596	26.349

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012</b>
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	539	0
3.02.01	Serviços de Terceiros	0	0	538	0
3.02.02	Tributos	0	0	1	0
3.03	Resultado Bruto	0	0	539	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-11.301	-109.069	-886.537	-1.016.032
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2.292	-6.852	-1.456	-3.348
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.948	9.406	4.885	10.682
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	-140	-357
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-14.957	-111.623	-889.826	-1.023.009
3.04.06.01	Resultado de equivalência patrimonial	-853	-97.519	-796.288	-924.780
3.04.06.02	Amortização de ágio	-14.104	-14.104	-93.538	-98.229
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-11.301	-109.069	-885.998	-1.016.032
3.06	Resultado Financeiro	-504	-34.207	46.158	263.185
3.06.01	Receitas Financeiras	120.001	235.704	187.443	811.332
3.06.02	Despesas Financeiras	-120.505	-269.911	-141.285	-548.147
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-11.805	-143.276	-839.840	-752.847
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-41	21.322	-64.075	-160.946
3.08.01	Corrente	-926	-926	0	0
3.08.02	Diferido	885	22.248	-64.075	-160.946
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-11.846	-121.954	-903.915	-913.793
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-11.846	-121.954	-903.915	-913.793
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,02777	-0,28588	-2,11892	-2,14208
3.99.01.02	PN	-0,02777	-0,28588	-2,11892	-2,14208

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-11.846	-121.954	-903.915	-913.793
4.03	Resultado Abrangente do Período	-11.846	-121.954	-903.915	-913.793

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.764	32.203
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.468	13.591
6.01.01.01	Prejuízo do exercício	-121.954	-913.793
6.01.01.02	Depreciação e amortização(investimento e intangível)	0	4
6.01.01.03	Encargos dívida de juros, variação monetárias e cambiais	92.616	256.803
6.01.01.04	Resultado de equivalência patrimonial	97.519	924.780
6.01.01.05	Amortização de agios	14.104	98.229
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-22.248	160.946
6.01.01.07	Ajustes a valor presente e marcação a mercado	-55.569	-513.378
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.704	18.612
6.01.02.01	Recebimento de dividendos	0	91.491
6.01.02.02	Recebimento de juros sobre o capital proprio	0	13.944
6.01.02.03	Créditos compensáveis em recolhimentos futuros	31	4.784
6.01.02.04	Títulos e rendas a receber, títulos e valores mobiliários e despesas antecipadas	6.574	7.706
6.01.02.05	Fornecedores	-167	-59
6.01.02.06	Encargos de empréstimos e financiamentos pagos	-8.068	-96.920
6.01.02.07	Impostos, contribuições sociais e parcelamentos	-1.048	-3.150
6.01.02.08	Outros credores	-26	816
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-591	-82.542
6.03.01	Recursos destinados para aumento de capital	0	-498
6.03.02	Operações de mútuos com partes relacionadas -líquido	3.409	39.312
6.03.03	Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	0	77.203
6.03.04	Pagamento de empréstimos - principal	-4.000	-200.085
6.03.05	Recebimentos(pagamentos) de Swap/ Opções	0	1.526
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.173	-50.339
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	5.267	77.971
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.440	27.632

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.343.974	26.485	0	-1.927.727	26.349	-530.919
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.343.974	26.485	0	-1.927.727	26.349	-530.919
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-121.954	0	-121.954
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-121.954	0	-121.954
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	753	-753	0
5.06.04	Realização de Custo Atribuído em Controlada	0	0	0	753	-753	0
5.07	Saldos Finais	1.343.974	26.485	0	-2.048.928	25.596	-652.873

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.343.974	26.485	0	-1.146.912	400.226	623.773
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.343.974	26.485	0	-1.146.912	400.226	623.773
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-913.793	0	-913.793
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-913.793	0	-913.793
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	368.039	-373.626	-5.587
5.06.04	Realização de reserva de reavaliação em controladas	0	0	0	367.286	-372.873	-5.587
5.06.05	Realização de custos atribuídos em controladas	0	0	0	753	-753	0
5.07	Saldos Finais	1.343.974	26.485	0	-1.692.666	26.600	-295.607

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012</b>
7.01	Receitas	9.406	10.681
7.01.02	Outras Receitas	9.406	10.681
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.515	-2.039
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-6.363	-1.683
7.02.04	Outros	-152	-356
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.891	8.642
7.04	Retenções	0	-4
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	-4
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.891	8.638
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	124.081	-211.677
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-111.623	-1.023.009
7.06.02	Receitas Financeiras	235.704	811.332
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	126.972	-203.039
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	126.972	-203.039
7.08.01	Pessoal	261	1.339
7.08.01.01	Remuneração Direta	261	1.339
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-21.262	164.128
7.08.02.01	Federais	-21.262	164.080
7.08.02.03	Municipais	0	48
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	269.927	545.287
7.08.03.01	Juros	203.348	391.345
7.08.03.02	Aluguéis	16	4
7.08.03.03	Outras	66.563	153.938
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-121.954	-913.793
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-121.954	-913.793

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2013</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2012</b>
1	Ativo Total	2.792.880	2.823.143
1.01	Ativo Circulante	192.258	196.972
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	42.332	22.594
1.01.03	Contas a Receber	78.019	104.792
1.01.03.01	Clientes	9.430	34.241
1.01.03.01.01	Consumidores	9.430	34.241
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	68.589	70.551
1.01.03.02.01	Títulos a receber	11.658	13.621
1.01.03.02.02	Dividendos a receber	49.317	49.316
1.01.03.02.03	Juros sobre capital próprio a receber	7.614	7.614
1.01.06	Tributos a Recuperar	65.451	63.122
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	65.451	63.122
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social	45.356	43.673
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	20.095	19.449
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6.456	6.464
1.01.08.03	Outros	6.456	6.464
1.01.08.03.01	Serviços em curso	1.090	368
1.01.08.03.20	Outros	5.366	6.096
1.02	Ativo Não Circulante	2.600.622	2.626.171
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.413.771	2.420.151
1.02.01.03	Contas a Receber	5.895	12.915
1.02.01.03.01	Clientes	368	520
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	5.527	12.395
1.02.01.06	Tributos Diferidos	12.057	12.816
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12.057	12.816
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	525.847	525.040
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	525.847	525.040
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.869.972	1.869.380
1.02.01.09.04	Depósitos judiciais	688	677
1.02.01.09.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.797	3.798
1.02.01.09.08	Ativo financeiro - bens da concessão	1.864.905	1.864.905
1.02.01.09.09	Outros	582	0
1.02.02	Investimentos	1.096	814
1.02.02.01	Participações Societárias	1.096	814
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	1.096	814
1.02.03	Imobilizado	184.644	189.877
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	184.644	189.877
1.02.04	Intangível	1.111	15.329
1.02.04.01	Intangíveis	1.111	15.329
1.02.04.01.02	Outros ativos intangíveis - líquido	1.111	1.225
1.02.04.01.03	Agio de investimentos	0	14.104

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2013</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2012</b>
2	Passivo Total	2.792.880	2.823.143
2.01	Passivo Circulante	2.026.549	1.974.248
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.379	1.069
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1.379	1.069
2.01.01.02.01	Folha de Pagamento	1.379	1.069
2.01.02	Fornecedores	644.945	646.090
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	644.945	646.090
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.775	13.287
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	8.096	10.776
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais - IRPJ e CSLL	4	507
2.01.03.01.03	Obrigações Fiscais Federais - Outros	5.662	5.977
2.01.03.01.04	Obrigações Fiscais Federais - Parcelamento	2.430	4.292
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.745	1.747
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	934	764
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.302.911	1.305.691
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	892.774	895.146
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	877.408	879.780
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	15.366	15.366
2.01.04.02	Debêntures	410.126	410.126
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	11	419
2.01.04.03.01	Em Moeda Nacional	11	419
2.01.05	Outras Obrigações	66.539	8.111
2.01.05.02	Outros	66.539	8.111
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	44	44
2.01.05.02.05	Participações nos lucros	500	545
2.01.05.02.06	Operações de swap	0	880
2.01.05.02.07	Taxas regulamentares	291	310
2.01.05.02.08	Obrigações do programa de eficiência energética	361	340
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas - Impostos e Contrib. Sociais	2.368	0
2.01.05.02.10	Obrigações estimadas - Folha de Pagamento	852	596
2.01.05.02.11	Multas Regulatórias	56.479	0
2.01.05.02.20	Outros	5.644	5.396
2.02	Passivo Não Circulante	1.414.106	1.373.996
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	529.249	494.149
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	529.249	494.149
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	86.285	88.232
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	442.964	405.917
2.02.02	Outras Obrigações	696.728	688.909
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	636.863	624.653
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	636.863	624.653
2.02.02.02	Outros	59.865	64.256
2.02.02.02.04	Obrigações fiscais federais - parcelamento	3.594	4.926
2.02.02.02.06	Operações de swap	0	836
2.02.02.02.07	Obrigações do programa de eficiência energética	2.635	2.270
2.02.02.02.11	Provisão p/ perda de ativos financeiros - investimentos	31.292	31.292

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2013</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2012</b>
2.02.02.02.13	Outros	22.344	24.932
2.02.03	Tributos Diferidos	168.302	190.938
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	168.302	190.938
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social	155.116	177.364
2.02.03.01.02	Encargos incidentes s/ custo atribuído	13.186	13.574
2.02.04	Provisões	19.827	0
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	19.827	0
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	19.827	0
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-647.775	-525.101
2.03.01	Capital Social Realizado	1.343.974	1.343.974
2.03.02	Reservas de Capital	26.485	26.485
2.03.02.09	Transações de capital	26.485	26.485
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.048.928	-1.927.727
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	25.596	26.349
2.03.08.02	Custo atribuído	25.596	26.349
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	5.098	5.818

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	25.790	74.797	835.582	3.614.393
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-13.598	-47.122	-738.613	-2.934.581
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-6.634	-21.105	-469.153	-1.639.953
3.02.02	Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	-1.268	-4.105	-67.848	-270.878
3.02.03	Pessoal	-2.084	-9.672	-32.174	-152.655
3.02.04	Material	-195	-459	-4.373	-21.511
3.02.05	Serviços de terceiro	-1.395	-5.366	-26.135	-135.903
3.02.06	Depreciação e amortização	-1.796	-5.349	-34.728	-180.002
3.02.08	Custo de construção	0	0	-100.060	-514.397
3.02.12	Outros	-226	-1.066	-4.142	-19.282
3.03	Resultado Bruto	12.192	27.675	96.969	679.812
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-9.990	-48.119	-176.712	-439.625
3.04.01	Despesas com Vendas	0	-33.485	-12.769	-81.238
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2.659	-7.660	-78.374	-239.008
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.948	9.406	30.252	40.737
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	825	-2.276	-21.825	-58.674
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-14.104	-14.104	-93.996	-101.442
3.04.06.01	Amortização de Ágio	-14.104	-14.104	-93.996	-101.442
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.202	-20.444	-79.743	240.187
3.06	Resultado Financeiro	-12.588	-121.748	-745.744	-794.251
3.06.01	Receitas Financeiras	121.891	238.141	242.160	1.084.818
3.06.02	Despesas Financeiras	-134.479	-359.889	-987.904	-1.879.069
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-10.386	-142.192	-825.487	-554.064
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.417	19.518	-46.776	-198.696
3.08.01	Corrente	-1.944	-2.358	-4.179	-22.496
3.08.02	Diferido	527	21.876	-42.597	-176.200
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-11.803	-122.674	-872.263	-752.760

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012</b>
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0	-50.329	-251.448
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	-50.329	-251.448
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-11.803	-122.674	-922.592	-1.004.208
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-11.759	-121.954	-903.915	-913.793
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-44	-720	-18.677	-90.415
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,02767	-0,28757	-2,1627	-2,35402
3.99.01.02	PN	-0,02767	-0,28757	-2,1627	-2,35402

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-11.803	-122.674	-922.592	-1.004.208
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-11.803	-122.674	-922.592	-1.004.208
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-11.759	-121.954	-903.915	-913.793
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-44	-720	-18.677	-90.415

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	48.850	184.316
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-46.331	21.445
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-142.192	-554.064
6.01.01.02	Encargos dividas, juros variações monetárias - liquidas	56.581	-5.427
6.01.01.03	Depreciação e amortização	5.349	19.804
6.01.01.04	Agio de investimentos	14.104	0
6.01.01.05	Provisão para contingências	19.827	0
6.01.01.06	Provisão para creditos de liquidação duvidosas	0	23.672
6.01.01.07	Marcação mercado derivativos	0	537.460
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	95.181	162.871
6.01.02.01	Cosumidores e concessionárias	24.963	-7.655
6.01.02.02	Títulos de créditos a receber	8.831	9.413
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-2.328	920
6.01.02.04	Créditos com partes relacionadas	-774	-35.250
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	-12	-347
6.01.02.06	Outros créditos	-115	3.926
6.01.02.07	Fornecedores	-1.145	176.027
6.01.02.08	Folha de pagamento	310	929
6.01.02.09	Tributos e contribuições sociais	-650	-29.400
6.01.02.10	Parcelamento de impostos	-3.194	0
6.01.02.11	Obrigações estimadas	2.624	872
6.01.02.12	Encargos do consumidor a recolher	-19	-32
6.01.02.13	Empréstimos de partes relacionadas	12.177	19.651
6.01.02.14	Outras	54.513	23.817
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-282	-607.405
6.02.01	Desconsolidação das Distribuidoras sob intervenção	0	-482.127
6.02.02	Operações descontinuadas líquidos de caixa	0	-125.278
6.02.04	Outros investimentos	-282	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-28.830	-219.802
6.03.01	Pagamento de arrendamento mercantil	-408	0
6.03.02	Pagamentos de empréstimos - principal	-17.934	-200.085
6.03.03	Pagamento de empréstimos - juros	-8.772	-96.920
6.03.04	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-1.716	0
6.03.05	Novos emprestimos e financiamentos	0	77.203
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	19.738	-642.891
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	22.594	686.083
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	42.332	43.192

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.343.974	26.485	0	-1.927.727	26.349	-530.919	5.818	-525.101
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.343.974	26.485	0	-1.927.727	26.349	-530.919	5.818	-525.101
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-121.954	0	-121.954	-720	-122.674
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-121.954	0	-121.954	-720	-122.674
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	753	-753	0	0	0
5.06.05	Realização de Custos Atribuídos em Controladas	0	0	0	753	-753	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.343.974	26.485	0	-2.048.928	25.596	-652.873	5.098	-647.775

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Participação dos Não Controladores</b>	<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.343.974	26.485	0	-1.146.912	400.226	623.773	1.264.872	1.888.645
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	-1.168.667	-1.168.667
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.343.974	26.485	0	-1.146.912	400.226	623.773	96.205	719.978
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-913.793	0	-913.793	-90.416	-1.004.209
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-913.793	0	-913.793	-90.416	-1.004.209
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	368.039	-373.626	-5.587	0	-5.587
5.06.04	Realização de Reserva de Reavaliação em Controladas	0	0	0	367.286	-372.873	-5.587	0	-5.587
5.06.05	Realização de Custos Atribuídos em Controladas	0	0	0	753	-753	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.343.974	26.485	0	-1.692.666	26.600	-295.607	5.789	-289.818

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012</b>
7.01	Receitas	57.879	5.303.506
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	83.147	4.759.246
7.01.02	Outras Receitas	8.216	40.737
7.01.02.02	Outros resultados	0	40.737
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	0	514.397
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-33.484	-10.874
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-39.138	-2.811.018
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-25.210	-1.969.230
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-12.618	-453.872
7.02.04	Outros	-1.310	-387.916
7.03	Valor Adicionado Bruto	18.741	2.492.488
7.04	Retenções	-5.356	-301.244
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-5.356	-301.244
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	13.385	2.191.244
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	224.616	874.979
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-14.104	0
7.06.02	Receitas Financeiras	238.720	1.126.427
7.06.03	Outros	0	-251.448
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	238.001	3.066.223
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	238.001	3.066.223
7.08.01	Pessoal	9.002	228.607
7.08.01.01	Remuneração Direta	6.537	188.321
7.08.01.02	Benefícios	1.826	24.539
7.08.01.03	F.G.T.S.	639	15.747
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-9.190	1.916.875
7.08.02.01	Federais	-9.931	1.006.548
7.08.02.02	Estaduais	91	906.675
7.08.02.03	Municipais	650	3.652
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	360.863	1.924.949
7.08.03.01	Juros	360.286	1.914.663
7.08.03.02	Aluguéis	577	10.286
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-122.674	-1.004.208
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-121.954	-913.793
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-720	-90.415

## Comentário do Desempenho



### Senhores Acionistas,

A Administração da Companhia decidiu pelo refazimento e reapresentação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, originalmente aprovada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2014 e pelo Conselho da Administração e Conselho Fiscal em 24 de fevereiro de 2014, para:

a) incluir as demonstrações contábeis consolidadas, que inclui as controladas Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A. e Companhia Técnica de Comercialização de Energia;

b) reconhecer obrigação referente multas arbitradas sobre o descumprimento dos contratos de compra e venda de energia firmados pela controlada CTCE no montante de R\$ 485,2 milhões; e

c) reversão da provisão para contingências no montante de R\$ 50,7 milhões, referentes aos processos arbitrais da controlada CTCE os quais foram registrados nas demonstrações de 2012 e 2013, respectivamente.

O resultado do período até 31 de agosto de 2012 da controlada CELPA foi classificado como operação descontinuada na demonstração do resultado consolidado daquele período em atendimento ao CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas (Deliberação CVM nº 598 de 15/09/2009).

Com relação às distribuidoras de energia elétrica, em que a Companhia deixou de ter o controle das decisões econômicas e operacionais, contudo, manteve preservados os direitos as suas respectivas participações acionárias majoritárias, deixaram de ser consolidadas a partir de 01/09/2012.

### Informações financeiras intermediárias (Informações Trimestrais) consolidadas

As Informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Rede Energia e das controladas: Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A., Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A., Companhia Técnica de Comercialização de Energia e Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - em Recuperação Judicial.

	Atividade	Percentual de participação %	
		30/09/2013	31/12/2012
<b>Participação direta:</b>			
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	Distribuição (b)	91,45	91,45
Companhia Nacional de Energia Elétrica	Distribuição (b)	98,69	98,69
Companhia Força e Luz do Oeste	Distribuição (b)	97,70	97,70
Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Distribuição (b)	50,86	50,86
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Distribuição (b)	39,92	39,92
QMRA Participações S.A. - em Recuperação Judicial	Holding (c)	100,00	100,00
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Distribuição (b)	60,16	60,16
Tangará Energia S.A.	Geração (c)	100,00	100,00
Rede Power do Brasil S.A.	Holding (c)	99,98	99,98
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Empresa de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Companhia Técnica de Comercialização de Energia - em Recuperação Judicial	Comerc. Energia	99,60	99,60
Rede de Eletricidade e Serviços S.A.	Serviços (c)	99,50	99,50
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	Agrícola (c)	60,48	60,48
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - em Recuperação Judicial	Distribuição (a)	10,11	10,11
<b>Participação indireta (relativa):</b>			
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - em Recuperação Judicial	Distribuição (a)	51,26	51,26
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Distribuição (b)	39,77	39,77

Ativo mantido para venda - Companhia consolidada

a) Concessionárias em intervenção administrativa

b) Não sujeitas a intervenção administrativa - Companhias consolidadas

## Comentário do Desempenho



### Desempenho econômico e financeiro consolidado

A seguir, os principais indicadores de desempenho consolidado da Companhia nos primeiros nove meses de 2013 e 2012:

Descrição (Valores em R\$ mil)	9M13	9M12	Variação %
<b>Resultados</b>			
Receita Operacional Líquida	74.797	3.614.393	- 97,9
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(20.444)	240.187	-
Resultado Financeiro	(121.748)	(794.251)	- 84,7
Prejuízo do período	(121.954)	(913.793)	- 86,7

### Resultado de equivalência patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, os resultados de equivalência patrimonial nas suas controladas que foram registrados pela controladora Rede Energia em suas demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses de 2013 e 2012:

	30/09/2013	30/09/2012
<b>Controladas:</b>		
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	-	(1.165)
Companhia Nacional de Energia Elétrica	-	(777)
Companhia Força e Luz do Oeste	-	(1.437)
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	-	1.830
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	-	5.159
QMRA Participações S.A.	(47)	(400.153)
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	-	(25.422)
Tangará Energia S.A.	2.343	(13.699)
Rede Power do Brasil S.A.	(10.027)	11.228
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	-	(38.412)
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	-	(3.832)
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	-	38.985
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	(89.949)	(78.714)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	709	1.168
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	(548)	(687)
<b>Subtotal</b>	<b>(97.519)</b>	<b>(505.928)</b>
Amortização de ágio	(14.104)	(98.229)
<b>Total</b>	<b>(111.623)</b>	<b>(604.157)</b>

A Administração.

## Notas Explicativas



### REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial (Companhia), sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade São Paulo - SP é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - em Recuperação Judicial, sociedade de capital fechado. A Companhia atua exclusivamente como uma holding controladora de participações societárias, tendo como objetivo principal a participação acionária em empresas controladas e coligadas diretas e indiretas, vinculada à atividade de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou a ele relacionadas.

A Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - em Recuperação Judicial é a empresa controladora final do grupo, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sua sede na cidade de São Paulo - SP.

Todas as demais Investidas e Controladas, diretas e indiretas, com as quais a Companhia possui relacionamentos comerciais são empresas com sede no país.

No dia 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL decretou a intervenção administrativa nas seguintes companhias controladas pela Companhia: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia de Força e Luz do Oeste, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Nacional de Energia Elétrica.

Em razão da intervenção e de seu significativo endividamento financeiro, a Companhia está em processo de recuperação judicial, conforme detalhado abaixo. A Administração está permanentemente empenhada na reversão dessa situação. Dentre as ações buscadas pela Administração, no âmbito do processo de recuperação judicial, estão: a negociação do controle societário da Companhia, e do grupo, para investidor que apresente condições financeiras e técnicas de promover a recuperação da Companhia, e do grupo, conforme detalhado abaixo e divulgado publicamente, e a obtenção de renovação de linhas de crédito com instituições financeiras, visando a troca do endividamento financeiro de curto para longo prazo e a redução de encargos.

Pelo menos até a data da intervenção, ocasião em que a Companhia deixou de ter controle efetivo a respeito da atividade das Investidas indicadas anteriormente, as respectivas administrações buscavam também melhorias no sistema e programas de combate a perdas técnicas e não técnicas, com o objetivo de redução de custos e melhoria da qualidade de atendimento nas localidades atendidas pelas referidas Investidas, bem como alternativas adicionais para melhorar sua estrutura de capitais e reduzir seu endividamento financeiro.

A Companhia encerrou o período de 30 de setembro de 2013, apresentando patrimônio líquido negativo de R\$ 652.873, capital circulante líquido negativo de R\$ 910.215 e prejuízo no período de R\$ 121.954.

## Notas Explicativas



### 1.1. Recuperação judicial – Controlada CELPA

A Controlada Centrais Elétricas do Pará S.A.- Celpa ajuizou, em 28/2/2012, pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação), que se encontra em trâmite na 13ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará. A medida visou também, a proteger o valor dos ativos da Controlada, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 29/2/2012, ocasião em que foi nomeado o Sr. Mauro César Lisboa dos Santos como Administrador Judicial.

O deferimento do processamento da recuperação judicial suspendeu, por 180 dias, contados desse deferimento, o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da Controlada (art. 6º da Lei de Recuperação).

O ajuizamento do pedido de recuperação representou o exercício regular de um direito da Controlada então garantido por Lei e não configura, nos termos do contrato de concessão vigente, causa para a extinção da concessão.

A administração contratou assessores financeiros especializados para conduzir os processos de negociação com os credores (Rothschild – Global Financial Advisory Division), bem como assessores jurídicos para representação de seus interesses.

A expectativa da administração é de que o processo de recuperação judicial permitirá viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, com a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

A primeira versão do plano de recuperação foi apresentado pela Controlada, em juízo, no dia 3/5/2012, dentro do prazo legal, para ser submetido a deliberação da Assembleia Geral de Credores da Controlada, a ser instalada dentro de até 150 dias, contados do deferimento do processamento do pedido de recuperação (art. 56, §1º, da Lei de Recuperação). Essa versão do plano de recuperação apresentado em juízo estabelecia a forma de pagamento dos credores da Controlada, bem como o aporte de capital por um investidor externo.

Em 27/6/2012 as acionistas controladoras Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na Controlada.

A Assembleia Geral de Credores da Controlada foi convocada para ser instalada em primeira convocação no dia 9/7/2012, às 10h. Na referida ocasião, a Assembleia Geral de Credores foi instalada e suspensa por deliberação dos credores, para ser retomada em 9/8/2012, às 10h. Por decisão da M.M. Juíza da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, a retomada da Assembleia Geral de Credores foi adiada para o dia 21/8/2012, às 10h. Em 18/8/2012, a MM. Juíza da 13ª Vara Cível de Belém suspendeu a realização da continuação da Assembleia Geral de Credores por prazo indeterminado. Em 21/08/2012, foi determinada a continuação da Assembleia Geral de Credores para o dia 1/9/2012.

Em 23/09/2012, a Controlada apresentou ao MM. Juízo da 13ª Vara Cível de Belém nova versão do plano de recuperação judicial, contemplando a forma de pagamento dos credores, a alienação das ações de emissão da Controlada então detidas por Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial para um novo investidor.

A Assembleia geral de credores foi retomada no dia 1/9/2012, que teve como deliberação a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela Controlada, aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas.

## Notas Explicativas



Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores serão efetuados até o encerramento das demonstrações financeiras do exercício corrente.

O Plano de Recuperação Judicial consolidado e aprovado, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo em questão, estão expostos no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

### (a) Plano de transição

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 2.913 de 18/9/2012, deu provimento parcial às solicitações constantes da Proposta de Transição apresentada pela empresa Equatorial Energia S.A., com vistas à aquisição do controle da Companhia e por meio da Resolução Autorizativa nº 3.731 de 30/10/2012 autorizou a Companhia a destinar os recursos das compensações por violação dos limites de qualidade referentes à continuidade do serviço e ao nível de tensão em regime permanente de que tratam os itens 2.13 da seção 8.1 e 5.11 da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, até sua próxima revisão tarifária, para a realização de investimentos na área de concessão; e ainda o Despacho nº 3.048 de 02/10/2012, que alterou a trajetória de perdas não técnicas da RTP 2011, e cujo efeito será considerado a partir do reajuste de 2013.

### (b) Transferência do controle acionário da Celpa

No dia 1/11/2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, a QMRA Participações S.A – em Recuperação Judicial. e a Equatorial Energia S.A., e conforme informado pela Companhia em Avisos de Fato Relevante divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro de 2012, a Equatorial Energia S.A. adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Centrais Elétricas do Pará – Celpa – em Recuperação Judicial, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do capital votante e 61,37% do capital social total da Celpa.

## 1.2. Plano de recuperação ANEEL

No dia 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL decretou a intervenção administrativa nas seguintes companhias controladas pela Companhia: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia de Força e Luz do Oeste, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Nacional de Energia Elétrica.

A intervenção foi decretada pelo prazo de 01 (um) ano, tendo já sido prorrogada em 20/8/2013, por mais 2 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer momento tão logo seja definida a situação das respectivas concessionárias.

Nos termos do art. 12 da Medida Provisória n.º 577, de 29/8/2012, vigente à época e posteriormente convertida na Lei n.º 12.767/12, os acionistas das companhias em intervenção, inclusive a Companhia, como acionista controladora, devem apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da intervenção, plano de recuperação que vise solucionar as razões que a ensejaram.

Em cumprimento às disposições da MP n.º 577/12 mencionadas acima, a Companhia, na qualidade de acionista controladora das companhias sob intervenção, aprovou, durante o mês de outubro/2012, em assembleias gerais extraordinárias realizadas em cada uma das companhias sob intervenção,

## Notas Explicativas



bem como em assembleia geral extraordinária da própria Companhia, os respectivos planos de recuperação requeridos pela ANEEL.

Os referidos planos de recuperação, de todas as companhias sob intervenção, foram devidamente apresentados à ANEEL e foram atualizados posteriormente, de acordo com a evolução das negociações para eventual alienação do controle societário da Companhia, e do grupo, conforme continuamente divulgado ao mercado.

Em 01 de Outubro de 2013, a Rede Energia S.A. apresentou à ANEEL, um novo plano de recuperação para análise e aprovação da agência reguladora. Esse plano está vinculado à transferência de controle acionário para a Energisa S.A. cujo compromisso de investimento, compra e venda de ações, foi firmado em 11 de julho de 2013.

Em 17 de dezembro de 2013, a ANEEL aprovou através do despacho n.º 4.463/2013 o plano de recuperação das concessionárias sob intervenção apresentado pelo Grupo Rede Energia que foi detalhado e atualizado pelo Grupo Energisa. Em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o Grupo Energisa deverá comprovar o aporte dos recursos previstos nos planos aprovados para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção.

Em 28 de janeiro de 2014, através da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário para a Energisa S.A., cuja operação deverá ser implementada até o dia 15 de abril de 2014 e a documentação comprobatória da formalização da operação deverá ser apresentada no prazo de 30 dias após a data de sua efetivação.

Em 8 de abril de 2014, a ANEEL decretou o fim da intervenção nas concessionárias e em 11 de abril de 2014 foi divulgado fato relevante informando que nesta data foi formalizada a transferência do controle societário à Energisa S.A

A Resolução Autorizativa nº 4.622, de 8 de abril de 2014 da ANEEL, decreta o fim da intervenção administrativa nas concessionárias de distribuição, condicionando à lavratura da transferência das ações nos livros societários das empresas que compõem o compromisso de compra e venda e a realização de Assembleias Gerais-AGEs para eleição dos novos administradores, nas seguintes datas : em 11/04/2014 as concessionárias CFLO, EEB, CAIUÁ, CNEE, ENERSUL e EDEVP e 14/04/2014 a CEMAT e CELTINS.

Em 11 de abril de 2014, a Companhia em conjunto com a ENERGISA, CEMAT e ENERSUL, divulga fato relevante aos acionistas e ao mercado em geral, as seguintes informações:

- a) Nesta data foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a ENERGISA, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças;
- b) As Assembleias Gerais nas concessionárias que foram objeto de intervenção, serão realizadas nas respectivas datas definidas pela ANEEL;
- c) O pagamento do preço de aquisição será efetivado pelo valor simbólico de R\$ 1,00, bem como que todas as condições suspensivas estabelecidas no Compromisso foram satisfeitas e/ou dispensadas;
- d) A comprovação da transferência do controle acionário indireto nos termos do Artigo 4º da Resolução Autorizativa nº 4.510/2014, encerrará a intervenção administrativa das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Rede, conforme Resolução Autorizativa nº4.622/2014;
- e) A ENERGISA não realizará oferta pública para aquisição de ações de acionistas minoritários face a desnecessidade em razão do valor imaterial pago em contrapartida à aquisição de ações representativas do controle direto e indireto das sociedades do Grupo Rede;
- f) A ENERGISA submeterá a operação à ratificação em Assembleia Geral e aos acionistas dissidentes será dado o direito de retirada.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10 de abril de 2014, foram eleitos os novos membros do conselho de administração e conselho fiscal indicados pela ENERGISA. Os

## Notas Explicativas



novos membros da diretoria foram eleitos em Reunião do Conselho de Administrado realizado no dia 11 de abril de 2014.

### 1.3. Recuperação judicial - Companhia

Em 23/11/2012, a Companhia publicou fato relevante pelo qual informa que ajuizou, na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei n.º 11.101/05. Nessa mesma data, foram ajuizados também, conjuntamente, os pedidos de recuperação judicial da Companhia Técnica de Comercialização de Energia ("CTCE"), da QMRA Participações S.A. ("QMRA"), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP") e da Denerge Desenvolvimento Energético S.A. ("Denerge"), sociedades relacionadas à Companhia.

A despeito dos esforços da administração junto a credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia, da CTCE, da QMRA, da EEVP e da Denerge. A medida visa a proteger o valor dos ativos dessas sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades, em especial no que se refere à gestão pela Companhia de participações majoritárias em diversas concessionárias de distribuição de energia elétrica, ora sob intervenção governamental.

As informações relativas ao processamento dos pedidos de recuperação judicial, bem como outros fatos e informações pertinentes, foram e continuarão a ser oportunamente divulgados, na forma da legislação vigente.

O pedido de recuperação judicial da Companhia foi distribuído sob nº 0067341-20.2012.8.26.0100, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

Em 19 de dezembro 2012, o processamento da recuperação foi deferido pelo Juízo, tendo sido apresentado, em 15 de março de 2013, o plano de recuperação judicial, que se encontra-se disponível para consulta na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Em 05/07/2013, a Energisa S.A., apresentou ao controlador do Grupo Rede uma proposta firme de aquisição das ações representativas do controle do grupo, sujeita a condições equivalentes àquelas previstas no Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 19/12/2012, com a Equatorial Energia S.A. e CPFL Energia S.A.. Na mesma data, em assembleia geral de credores, e com o consentimento da Equatorial Energia S.A. e da CPFL Energia S.A., foi submetida à votação pelos credores nova versão do plano de recuperação judicial da Companhia e de outras sociedades relacionadas, com modificações embasadas na proposta apresentada pela Energisa S.A.

Em 05/07/2013, também foi rescindido o compromisso celebrado com a Equatorial Energia S.A. e CPFL Energia S.A.. O compromisso previa a alienação de ações representativas do controle do Grupo Rede a essas duas sociedades e sua eficácia estava sujeita à verificação, até 30/06/2013, de determinadas condições suspensivas. Dentre tais condições suspensivas, havia a aprovação de plano de recuperação judicial da Companhia em termos aceitáveis para a Equatorial Energia S.A. e para a CPFL Energia S.A., o que não se verificou.

Em 09/09/2013, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais proferiu a decisão em 1ª instância homologando o Plano de Recuperação Judicial votado em assembleia geral de credores.

Atualmente, ainda pendem de julgamento recursos apresentados por determinados credores contra a homologação da aprovação do plano de recuperação judicial.

Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores serão efetuados somente após a decisão final.

## Notas Explicativas



A Corte Americana (Chapter 15) reconheceu o Plano de Recuperação Judicial emitido pela Rede Energia S/A (Vide nota explicativa nº 28).

### 1.4. Compromisso de investimento, compra e venda de ações e outras avenças

Em 11 de julho de 2013, a Companhia divulgou fato relevante, informando que foi celebrado, naquela data, Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, Energisa S.A. e, de outro lado, o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, pelo qual este último, mediante a verificação de determinadas condições precedentes, compromete-se a transferir à Energisa a totalidade de suas ações de emissão da Companhia e das sociedades J.Q.M.J. Participações S.A., BBPM Participações S.A., Denerge e EEVP, participações societárias essas que conferirão à Energisa S.A. o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo Rede, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção da ANEEL, a saber: Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A. (ENERSUL), Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (CEMAT), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (CELTINS), Caiuá - Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Força e Luz do Oeste.

Em contrapartida, a Energisa compromete-se, entre outras obrigações, e uma vez verificadas as condições precedentes aplicáveis, a realizar aportes de novos recursos na Companhia, de forma a cumprir o plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica sob intervenção, apresentado à ANEEL.

O compromisso assinado é equivalente em seus termos ao compromisso anteriormente celebrado com a Equatorial Energia S.A. e com a CPFL Energia S.A., rescindido no último dia 05.07.13, e reflete o plano de recuperação judicial votado na assembleia geral de credores realizada na mesma data. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) à obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) à aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, apresentado à ANEEL, para levantamento da intervenção (vide nota 1.1); e (iii) à homologação do plano de recuperação judicial apresentado na assembleia geral de credores de 05.07.13, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com sociedades relacionadas.

A operação objeto do Compromisso foi aprovada pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 16 de outubro 2013, sem restrições, e pela ANEEL, conforme Resolução Autorizativa nº 4.510 de 28 de janeiro de 2014.

A aquisição ocorreu através da formalização da transferência para Energisa de 90,91% do capital da JQMJ, 65,68% e do capital da BBPM, 20,11% do capital da Denerge, e 0,03% do capital da Companhia, empresas holdings, e pelo pagamento do preço de aquisição no valor simbólico de R\$ 1,00 (um real), sendo todas as condições suspensivas estabelecidas no Compromisso foram satisfeitas e/ou dispensadas.

Nos termos do artigo 4º da Resolução Autorizativa nº 4.510/2014 da ANEEL, datada de 28 de janeiro de 2014, a comprovação da transferência do controle acionário indireto encerrou a intervenção administrativa das concessionárias de distribuição de energia elétrica nas empresas, conforme Resolução Autorizativa nº 4.622, publicada pela ANEEL em 10 de abril de 2014.

A Energisa não realizará oferta pública para aquisição de ações de acionistas minoritários em razão do valor imaterial pago em contrapartida à aquisição de ações representativas do controle direto e indireto das sociedades do Grupo Rede.

## Notas Explicativas



Para fins do disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, a operação será submetida oportunamente à ratificação em Assembleia Geral da Companhia e aos acionistas dissidentes será dado o direito de retirada.

Os acionistas que terão o direito de retirada, caso venham a dissentir da aquisição, serão todos os acionistas titulares de ações de emissão da Energisa S/A em 10 de julho de 2013 (negócios realizados a partir do dia 11 de julho de 2013, data em que foi publicado o Fato Relevante relativo à celebração do compromisso de compra e venda entre Energisa S/A e o Sr. Jorge Queiroz, não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso).

### 1.5. Revogação da Resolução ANEEL nº 17/2001

Em 27 de novembro de 2012, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Autorizativa nº 3.759, datada de 20 de novembro de 2012 (“Resolução Autorizativa nº 3.759”), expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, revogando a autorização concedida à CTCE para comercializar energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nos termos da Resolução ANEEL nº 17, de 24/01/2001.

Segundo o voto do relator do Processo nº 48500.004359/2012-93 que culminou com a aplicação da penalidade descrita na Resolução Autorizativa nº 3.759, a CTCE descumpriu obrigações previstas na Convenção de Comercialização referentes: (i) ao aporte de garantias financeiras; (ii) ao pagamento de liquidação financeira do mercado de curto prazo; e (iii) ao pagamento de penalidade por não aporte de garantias financeiras.

Na mesma data, o Conselho de Administração da CCEE deliberou pelo desligamento compulsório da Companhia do seu quadro associativo, dentre outras providências, em razão da Resolução Autorizativa nº 3.759, conforme inciso I do artigo 15º da Convenção de Comercialização e do inciso I do artigo 6º do Estatuto Social da CCEE.

Devido a revogação da autorização da CTCE pela Aneel, ocorrida em novembro de 2012, para comercializar energia elétrica no âmbito da CCEE, a empresa encontra-se sem operações comerciais. A Energisa assumiu o controle indireto da empresa em 11 de abril de 2014, e desde aquela data a Administração vem evidenciando esforços no sentido de criar condições para a retomada de operação comercial da controlada, inclusive, sem limitação o restabelecimento de seu registro junto ao mercado atacadista de energia e perante a ANEEL possibilitando, dessa forma sua recuperação.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, aprovadas pela Diretoria em 14 de novembro de 2014, compreendem:

- As informações financeiras intermediárias individuais elaboradas apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, identificadas como “Controladora - BR GAAP”;
- As informações financeiras intermediárias consolidadas elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de

## Notas Explicativas



Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, identificadas como “Consolidado - IFRS e BR GAAP”.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2012”), publicadas na imprensa oficial em 02 de abril de 2013.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

### 2.1. Reapresentação das informações financeiras intermediárias

A Administração da Companhia decidiu pelo refazimento e reapresentação das informações financeiras intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013, originalmente aprovada pela Diretoria em 12 de novembro de 2013, para: a) incluir as informações financeiras intermediárias consolidadas, que inclui as controladas Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A. e Companhia Técnica de Comercialização de Energia; e b) reconhecer obrigação referente multa sobre o descumprimento dos contratos de compra e venda de energia firmados pela controlada CTCE no montante de R\$ 485.230.

O resultado do período até 31 de agosto de 2012 da controlada CELPA foi classificado como operação descontinuada na demonstração do resultado consolidado daquele período em atendimento ao CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas (Deliberação CVM nº 598 de 15/09/2009).

Com relação as distribuidoras de energia elétrica, em que a Companhia deixou de ter o controle das decisões econômicas e operacionais, contudo, manteve preservados os direitos as suas respectivas participações acionárias majoritárias, deixaram de ser consolidadas a partir de 01/09/2012.

Em atendimento ao item 20 do CPC 18 (R2) – Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), em decorrência da perda do poder de controle sobre as empresas distribuidoras de energia elétrica que se encontravam sob intervenção do Poder Concedente, foi determinante que a Companhia reclassifica-se naquela data, seus investimentos para a rubrica Ativos financeiros – investimentos classificados como disponíveis para venda.

Adicionalmente, houve o aperfeiçoamento na divulgação de algumas notas explicativas devido a eventos subsequentes que não resultaram na modificação dos saldos contábeis, exceto pelos reflexos dos ajustes das multas contratuais da controlada CTCE.

Nota explicativa nº 1 - Contexto operacional

Nota explicativa nº 1.2 – Plano de recuperação ANEEL

Nota Explicativa nº 1.3 – Recuperação Judicial – Companhia

Nota Explicativa nº 1.4 – Compromisso de investimento, compra e venda de ações e outras avenças

Nota Explicativa nº 3 – Apresentação das informações financeiras intermediárias (Informações Trimestrais)

**Notas Explicativas**

Nota Explicativa nº 4 – Informações Financeiras Intermediárias (Informações Trimestrais Consolidadas)

Nota Explicativa nº 8.4 – Passivo Fiscal Diferido

Nota Explicativa nº 10.1 – Transações com empresas relacionadas

Nota Explicativa nº 12.4 – Movimentação dos investimentos

Nota Explicativa nº 27 – Evento Subsequente

**2.2. Impacto nas demonstrações contábeis da Companhia**

A Controlada CTCE reconheceu multas contratuais no montante de R\$ 485.230 em seu passivo circulante na rubrica de fornecedores em contrapartida ao resultado do exercício de 2012 em virtude do descumprimento de obrigações referentes aos contratos de compra e venda de energia elétrica. Este montante impactou as informações financeiras intermediárias individuais da Companhia, por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial, na quantia de R\$ 483.289 sendo reconhecida em 30 de setembro de 2013 em contrapartida aos resultados acumulados. A seguir é apresentada uma reconciliação das informações financeiras intermediárias individuais da Companhia:

**a) Reconciliação do balanço patrimonial**

ATIVO	31/12/2012			30/09/2013		
	Original	Ajustes	Ajustado	Original	Ajustes	Ajustado
ATIVO CIRCULANTE	80.397	-	80.397	81.218	-	81.218
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.305.360	-	2.305.360	2.278.311	-	2.278.311
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.385.757</b>	<b>-</b>	<b>2.385.757</b>	<b>2.359.529</b>	<b>-</b>	<b>2.359.529</b>
PASSIVO	31/12/2012			30/09/2013		
	Original	Ajustes	Ajustado	Original	Ajustes	Ajustado
PASSIVO CIRCULANTE	1.004.740	-	1.004.740	991.433	-	991.433
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.428.647	483.289	1.911.936	1.537.680	483.289	2.020.969
Provisão para perda	214.689	483.289	697.978	273.393	483.289	756.682
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(47.630)</b>	<b>(483.289)</b>	<b>(530.919)</b>	<b>(169.584)</b>	<b>(483.289)</b>	<b>(652.873)</b>
Prejuízos acumulados	(1.444.438)	(483.289)	(1.927.727)	(1.565.639)	(483.289)	(2.048.928)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO</b>	<b>2.385.757</b>	<b>-</b>	<b>2.385.757</b>	<b>2.359.529</b>	<b>-</b>	<b>2.359.529</b>

**b) Reconciliação do patrimônio líquido**

	31/12/12	30/09/13
<b>Patrimônio líquido - originalmente divulgado</b>	<b>(47.630)</b>	<b>(169.584)</b>
Ajuste por equivalência patrimonial	(483.289)	(483.289)
<b>Patrimônio líquido ajustado</b>	<b>(530.919)</b>	<b>(652.873)</b>

**3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS) CONSOLIDADAS**

As Informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Rede Energia e das controladas: Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A., Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A. e Companhia Técnica de Comercialização de Energia.

## Notas Explicativas



	Atividade	Percentual de participação %	
		30/09/2013	31/12/2012
<b>Participação direta:</b>			
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	Distribuição (b)	91,45	91,45
Companhia Nacional de Energia Elétrica	Distribuição (b)	98,69	98,69
Companhia Força e Luz do Oeste	Distribuição (b)	97,70	97,70
Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Distribuição (b)	50,86	50,86
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Distribuição (b)	39,92	39,92
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	Holding (c)	100,00	100,00
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Distribuição (b)	60,16	60,16
Tangará Energia S.A.	Geração (c)	100,00	100,00
Rede Power do Brasil S.A.	Holding (c)	99,98	99,98
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Empresa de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	Comerc. Energia	99,60	99,60
Rede de Eletricidade e Serviços S.A.	Serviços (c)	99,50	99,50
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	Agrícola (c)	60,48	60,48
<b>Participação indireta (relativa):</b>			
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Distribuição (b)	39,77	39,77

Ativo mantido para venda - Companhia consolidada

(a) Concessionárias em intervenção administrativa

(b) Não sujeitas a intervenção administrativa – Companhias consolidadas

Por meio da Medida Provisória no 577 de 29/8/2012 e das Resoluções Autorizativas ANEEL N<sup>os</sup> 3.647, 3.648, 3.649, 3.650, 3.651, 3.652, 3.653 e 3.654 de 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) determinou a intervenção administrativa nas controladas Centrais Elétricas Matogrossenses S.A (“Cemat”), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (“Celtins”), Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A (“Enersul”), Companhia Força e Luz do Oeste (“CFLO”), Caiuá Distribuição de Energia S.A (“Caiuá”), Empresa Elétrica Bragantina S.A (“Bragantina”), Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A (“EDEV”) e Companhia Nacional de Energia Elétrica (“CNEE”) pelo prazo de um (1) ano, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da ANEEL. As intervenções têm como objetivos:

- A defesa do interesse público;
- Preservação do serviço adequado aos consumidores; e
- Gestão dos negócios das concessionárias, designando interventores com plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e os ativos dessas controladas.

De acordo com as condições das intervenções, a Companhia deixa de ter o controle das decisões econômicas e operacionais dessas controladas, contudo, mantém preservadas o direito as suas respectivas participações acionárias majoritárias.

A esse respeito aos itens B37 e B98 do CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas (Deliberação CVM 698, de 20/12/2012), trazem as seguintes redações:

“O investidor não tem poder sobre a investida, ainda que detenha a maioria dos direitos de voto na investida, quando esses direitos de voto não são substantivos. Por exemplo, o investidor que detém mais que a metade dos direitos de voto na investida não pode ter poder se as atividades relevantes estiverem sujeitas à direção de governo, tribunal, administrador, síndico, liquidante ou regulador”.

## Notas Explicativas



“Desreconhecer os ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelos seus valores contábeis na data em que o controle for perdido;”

“Desreconhecer o valor contábil de qualquer participação de não controladores na ex-controlada, na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuíveis aos não controladores).”

Em atendimento aos itens 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 3), a Companhia reclassificou seus investimentos para a rubrica “Ativos financeiros – investimentos” classificados como disponíveis para venda.

As controladas não sujeitas a intervenção administrativa do Órgão Regulador permanecem avaliadas pelo método da equivalência patrimonial (conforme nota explicativa nº 12).

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e
- c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

A partir da data da transferência do controle acionário (11 de abril 2014), a Rede Energia passou a consolidar os resultados das distribuidoras de energia elétrica em suas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas da Rede Energia passaram a refletir ativos e passivos das subsidiárias, distribuidoras de energia elétrica, mensurados pelo valor justo na data da transação, de acordo com o CPC 15 (R1) e IFRS 3 (R), refletindo a realização dos valores justos dos ativos e passivos a partir da data da transação.

#### 4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras intermediárias individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. O item não alocado compreende principalmente ativos corporativos.

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de geração, distribuição, comercialização e na prestação de serviços de manutenção e operação de empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica. Resumem-se a seguir as operações por segmento:

## Notas Explicativas



## a) Informações sobre segmentos

	Geração	Serviços	30/09/2013	30/09/2012
			Total	Total
Receitas Externas	63.669	11.128	74.797	3.614.393
Receitas Intersegmentos	-	-	-	74.235
<b>Total</b>	<b>63.669</b>	<b>11.128</b>	<b>74.797</b>	<b>3.688.628</b>
Receitas Financeiras	709	238.011	238.720	1.127.082
Despesas Financeiras	(22.854)	(337.614)	(360.468)	(1.921.333)
<b>Total</b>	<b>(22.145)</b>	<b>(99.603)</b>	<b>(121.748)</b>	<b>(794.251)</b>
Depreciação e amortização	4.895	459	5.354	180.002
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	3.523	(243.516)	(239.993)	(730.011)

	Geração	Serviços	30/09/2013	31/12/2012
<b>Ativos dos segmentos divulgáveis</b>	<b>284.532</b>	<b>2.874.150</b>	<b>3.158.682</b>	<b>3.191.908</b>
Ativo circulante	37.528	158.523	196.051	200.764
Ativo não circulante	247.004	2.715.627	2.962.631	2.991.144
<b>Passivos dos segmentos divulgáveis</b>	<b>231.379</b>	<b>3.575.078</b>	<b>3.806.457</b>	<b>3.713.218</b>
Passivo circulante	202.026	1.828.315	2.030.341	1.978.040
Passivo não circulante	29.353	1.746.763	1.776.116	1.735.178

## Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

	30/09/2013	30/09/2012
<b>Receita</b>		
Receita líquida total de segmentos divulgáveis	74.797	3.688.628
Eliminação de receitas intersegmentos	-	(74.235)
<b>Receita líquida consolidada</b>	<b>74.797</b>	<b>3.614.393</b>
<b>Depreciação e amortização</b>		
Depreciação e amortização total de segmentos divulgáveis	5.349	180.002
<b>Depreciação e amortização consolidada</b>	<b>5.349</b>	<b>180.002</b>
<b>Receita financeira</b>		
Receita financeira total de segmentos divulgáveis	238.720	1.127.082
Eliminação de receitas intersegmentos	(579)	(42.264)
<b>Receita financeira consolidada</b>	<b>238.141</b>	<b>1.084.818</b>
<b>Despesa financeira</b>		
Despesa financeira total de segmentos divulgáveis	(360.468)	(1.921.333)
Eliminação de receitas intersegmentos	579	42.264
<b>Despesa financeira consolidada</b>	<b>(359.889)</b>	<b>(1.879.069)</b>
<b>Lucros</b>		
Total de lucros dos segmentos reportáveis		
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>(142.192)</b>	<b>(554.064)</b>
	<b>30/09/2013</b>	<b>31/12/2012</b>
<b>Ativo</b>		
Ativo total dos segmentos reportáveis	3.158.682	3.191.909
Outros valores não alocados	(365.802)	(368.766)
<b>Total Ativo consolidado</b>	<b>2.792.880</b>	<b>2.823.143</b>
<b>Passivo</b>		
Passivo total dos segmentos divulgáveis	3.806.457	3.713.218
Outros valores não alocados	(365.802)	(368.766)
<b>Total passivo consolidado</b>	<b>3.440.655</b>	<b>3.348.244</b>

## Notas Explicativas



## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
Saldos bancários	716	660	4.411	5.995
Outros investimentos	5.724	4.607	37.921	16.599
<b>Total</b>	<b>6.440</b>	<b>5.267</b>	<b>42.332</b>	<b>22.594</b>

## 5.1. Outros investimentos

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	Controladora		Consolidado	
				30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
Banco Bradesco	CDB	(*)	20,00 a 100,00 CDI	-	-	-	2.103
Banco Itaú	CDB	(*)	20,00 a 101,20 CDI	5.724	4.607	37.921	14.496
<b>Total</b>				<b>5.724</b>	<b>4.607</b>	<b>37.921</b>	<b>16.599</b>

(\*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos. O valor contábil é próximo ao seu valor justo.

(\*\*) Os fundos de investimentos estão concentrados em fundos de renda fixa e compostos por títulos públicos federais e títulos de emissores de baixo risco de crédito, com tendência de variação das taxas de juros pós-fixadas (CDI).

## 6. TÍTULOS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
<b>Circulante</b>				
Itamarati Norte S.A. Agropecuária (b)	9.410	9.666	9.410	9.666
LDC Bioenergia S.A. (d)	-	-	-	295
Outros títulos a receber (c)	-	-	2.248	3.660
<b>Total</b>	<b>9.410</b>	<b>9.666</b>	<b>11.658</b>	<b>13.621</b>
<b>Não circulante</b>				
Créditos adquiridos de terceiros (a)	-	-	3.656	3.656
(-) Deságio (a)	-	-	(1.871)	(1.871)
(-) Perda no valor recuperável (a)	-	-	(1.785)	(1.785)
Itamarati Norte S.A. Agropecuária (b)	-	6.867	-	6.867
Direitos de créditos de carbono	-	-	5.508	3.406
Outros títulos a receber	-	-	19	2.122
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>6.867</b>	<b>5.527</b>	<b>12.395</b>

(a) Com a finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, as controladas adquiriram, em 2003, créditos de origem não tributária decorrentes da condenação pela União Federal em ação indenizatória, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. As controladas ingressaram na ação com pedido de assistência que foi indeferido pelo Juiz. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, o qual aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional – PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, as Controladas desistiram da compensação tributária dos referidos créditos e mantiveram a discussão judicial visando à sua satisfação. A realização do crédito depende do sucesso da ação atualmente em fase de execução,

**Notas Explicativas**

sendo considerado provável o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia e de suas Controladas. A Administração da Companhia e suas controladas reconheceram provisão para perda no valor recuperável desse ativo.

(b) Refere-se aos créditos recebidos da Denerge Desenvolvimento Energético S.A. (vide nota explicativa nº 16.1 item a).

(c) É composto, em sua grande maioria, por faturas de energia elétrica novadas.

(d) Refere-se valores a receber da venda de 100% do ativo biológico da Controlada Vale do Vacaria, conforme Contrato de Compra e Venda de Soqueiras de Cana-de-açúcar e outras avenças a receber até 2013.

**7. TRIBUTOS A RECUPERAR**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2013</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>30/09/2013</b>	<b>31/12/2012</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social:</b>				
Imposto de renda (a)	34.985	35.423	44.496	43.274
Contribuição social (a)	2.523	2.523	4.657	4.197
<b>Subtotal</b>	<b>37.508</b>	<b>37.946</b>	<b>49.153</b>	<b>47.471</b>
<b>Outros impostos e contribuições a recuperar:</b>				
ICMS	-	-	977	977
PIS	4.783	4.376	7.944	7.535
COFINS	-	-	7.237	7.238
ISS	13	13	1.252	1.025
INSS	-	-	2.679	2.665
OUTROS	-	-	6	9
<b>Subtotal</b>	<b>4.796</b>	<b>4.389</b>	<b>20.095</b>	<b>19.449</b>
<b>Total</b>	<b>42.304</b>	<b>42.335</b>	<b>69.248</b>	<b>66.920</b>
Circulante	39.781	39.812	65.451	63.122
Não circulante	2.523	2.523	3.797	3.798

(a) Saldo composto por antecipações mensais do exercício corrente e imposto de renda e contribuição social apurados na Declaração de Ajuste Anual de 2011 e Anos-Calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior e parceladas, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e à medida que forem sendo pagas as prestações do parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (vide nota explicativa nº 11), e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base no resultado apurado nos respectivos períodos.

## Notas Explicativas



## 8. TRIBUTOS DIFERIDOS

## 8.1. Composição das despesas com impostos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos e contribuições sociais diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais. Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

	Controladora				Consolidado			
	30/09/2013		30/09/2012		30/09/2013		30/09/2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Imposto corrente	(926)	-	-	-	(1.969)	(389)	(16.557)	(5.939)
Imposto diferido	16.359	5.889	(118.343)	(42.603)	16.085	5.791	(129.680)	(46.520)
<b>Despesas de IR/CS</b>	<b>15.433</b>	<b>5.889</b>	<b>(118.343)</b>	<b>(42.603)</b>	<b>14.116</b>	<b>5.402</b>	<b>(146.237)</b>	<b>(52.459)</b>

## 8.2. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	Controladora			
	30/09/2013		30/09/2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízo antes do impostos de renda e da contribuição social	(143.276)	(143.276)	(752.847)	(752.847)
<b>Adições (exclusões) permanentes:</b>				
Resultado de participações societárias	97.519	97.519	924.780	924.780
Gratificação de administradores	-	-	631	-
Amortização de ágio	14.104	-	7.037	-
Variação cambial diferida	92.615	92.615	-	-
Efeitos Lei 11638/2007 - RTT	-	-	(118.078)	(118.078)
Base de cálculo dos tributos	<b>60.962</b>	<b>46.858</b>	<b>61.523</b>	<b>53.855</b>
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
<b>Receita (despesa) com tributos</b>	<b>15.241</b>	<b>4.217</b>	<b>15.381</b>	<b>4.847</b>
Créditos fiscais não constituídos	193	1.672	(133.724)	(47.450)
<b>Despesas com tributos</b>	<b>15.433</b>	<b>5.889</b>	<b>(118.343)</b>	<b>(42.603)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>-10,77%</b>	<b>-4,11%</b>	<b>15,72%</b>	<b>5,66%</b>

## Notas Explicativas



	Consolidado			
	30/09/2013		30/09/2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízo antes do impostos de renda e da contribuição social	(142.192)	(142.192)	(554.064)	(554.064)
<b>Adições (exclusões) permanentes:</b>				
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Gratificação de administradores	-	-	501	501
Doações	-	-	1.146	-
Multas indedutíveis	20	-	44	44
Despesas indedutíveis	-	-	7.037	-
Amortização de ágio	14.104	-	-	-
Realização de Custo atribuído	1.140	1.140	-	-
Variação cambial diferida	92.615	92.615	(122.756)	(122.756)
Componente financeiro	-	-	-	-
Efeitos Lei 11638/2007 - RTT	-	-	7.868	7.365
Mults Regulatorias	-	-	-	-
Outras adições permanentes	-	-	143.124	130.293
Base de cálculo dos tributos	<b>(34.313)</b>	<b>(48.437)</b>	<b>(571.100)</b>	<b>(538.617)</b>
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
<b>Receita (despesa) com tributos</b>	<b>(8.578)</b>	<b>(4.359)</b>	<b>(129.275)</b>	<b>(48.476)</b>
Créditos fiscais não constituídos	22.694	9.761	(16.962)	(3.983)
<b>Despesas com tributos</b>	<b>14.116</b>	<b>5.402</b>	<b>(146.237)</b>	<b>(52.459)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>-10%</b>	<b>-4%</b>	<b>26%</b>	<b>9%</b>

## 8.3. Ativo fiscal diferido

Os créditos fiscais a seguir detalhados, serão utilizados para redução de carga tributária futura, sendo reconhecidos com base em históricos de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis para o prazo máximo de 10 anos.

Natureza	Controladora			
	30/09/2013		31/12/2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais e base negativa	185.619	185.619	203.908	203.908
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	-
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	-	-	-	-
Provisão para contingências fiscais	-	-	-	-
Amortização de ágio	175.803	175.803	175.803	175.803
Ajustes da Lei 11638/2007	214.789	214.789	214.789	214.789
Perdas não operacionais	-	-	-	-
Provisão de benefícios a empregados - Delib. CVM 600/2009	-	-	-	-
Valores não reconhecidos – Instrução 371 CVM	(576.211)	(576.211)	(594.500)	(594.500)
<b>Base de cálculo dos tributos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
<b>Impostos diferidos não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Notas Explicativas



Natureza	Consolidado			
	30/09/2013		31/12/2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais e base negativa	256.719	256.719	275.805	275.805
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.785	1.785	-	-
Amortização de ágio	175.803	175.803	175.803	175.803
Marcação a mercado - AVP opções	214.789	214.789	214.789	214.789
Perdas não operacionais	-	-	2.621	2.621
Valores não reconhecidos - Instrução 371 - CVM	(613.635)	(613.635)	(631.324)	(631.324)
Base de cálculo dos tributos	<b>35.461</b>	<b>35.461</b>	<b>37.694</b>	<b>37.694</b>
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
<b>Impostos diferidos não circulante</b>	<b>8.866</b>	<b>3.191</b>	<b>9.424</b>	<b>3.392</b>

## 8.4. Passivo fiscal diferidos

Natureza	Controladora			
	30/9/2013		31/12/2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Outros passivos regulatórios	-	-	-	-
Baixa deságio	104.587	104.587	104.587	104.587
Acréscimo moratório	-	-	-	-
Variação cambial diferida	(237.784)	(237.784)	(145.169)	(145.169)
Ajustes da Lei 11638/2007	664.445	664.445	665.308	665.308
Outras exclusões temporárias	(159.374)	(159.374)	(187.418)	(187.418)
<b>Base de cálculo dos tributos</b>	<b>371.874</b>	<b>371.874</b>	<b>437.308</b>	<b>437.308</b>
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
<b>Impostos diferidos não circulante</b>	<b>92.969</b>	<b>33.468</b>	<b>109.327</b>	<b>39.358</b>

## Notas Explicativas



Diferenças temporárias	Consolidado			
	30/09/2013		31/12/2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Outros passivos regulatórios	-	-	-	-
Baixa deságio	188.938	188.938	188.938	188.938
Acréscimo moratório	-	-	-	-
Variação cambial diferida	(237.784)	(237.784)	(145.169)	(145.169)
Ajustes da Lei 11638/2007	664.445	664.445	665.308	665.308
Outras exclusões temporárias	(159.376)	(159.376)	(187.418)	(187.418)
<b>Base de cálculo dos tributos</b>	<b>456.223</b>	<b>456.223</b>	<b>521.659</b>	<b>521.659</b>
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
<b>Impostos diferidos não circulante</b>	<b>114.056</b>	<b>41.060</b>	<b>130.415</b>	<b>46.949</b>

Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	Consolidado			
	30/09/2013		31/12/2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Reserva de reavaliação	46.032	46.032	46.032	46.032
(-) Reversão de reavaliação anterior	(7.250)	(7.250)	(6.110)	(6.110)
(-) Depreciação / baixas	-	-	-	-
<b>Base de cálculo dos tributos</b>	<b>38.782</b>	<b>38.782</b>	<b>39.922</b>	<b>39.922</b>
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
<b>Encargos tributários</b>	<b>9.696</b>	<b>3.490</b>	<b>9.981</b>	<b>3.593</b>
<b>Total dos tributos diferidos</b>	<b>123.752</b>	<b>44.550</b>	<b>140.396</b>	<b>50.542</b>

## Lei n.º 12.973/2014 (MP 627/2013)

A Medida Provisória n.º 627/2013 que foi convertida na Lei 12.973/2014 trouxe alterações relevantes para as regras tributárias federais, dentre as quais destacam-se as seguintes: (i) revogação do Regime Tributário de Transição ("RTT"); (ii) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do IRPJ e CSLL; (iii) definição de que a alteração ou a adoção de novos métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, posteriores à publicação desta MP, não terão implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iv) inclusão de tratamento específico sobre a tributação de lucros ou dividendos; (v) inclusão de disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (vi) novas considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que entrarão em vigor a partir de 2015, entretanto permite que o contribuinte opte pela antecipação dos efeitos para 2014. A Companhia e suas controladas não adotaram de forma antecipada o novo regime.

## 9. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
Prêmios de seguro	705	705	705	705
Adiantamentos a fornecedores	1.258	2.133	3.202	5.009
Alienação de bens e direitos	12	12	12	12
Outros	1.160	351	2.029	370
<b>Total</b>	<b>3.750</b>	<b>3.201</b>	<b>5.948</b>	<b>6.096</b>
Circulante	3.135	3.200	5.366	6.096
Não circulante	615	1	582	-

## Notas Explicativas



### 10. PARTES RELACIONADAS

A aprovação das operações com partes relacionadas é submetida à aprovação dos órgãos decisórios da Companhia e suas Investidas e Controladas, conforme regras previstas nos Estatutos Sociais. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os do grupo.

As operações celebradas pela Companhia e suas Investidas e Controladas com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos, condições e do restrito interesse da Companhia e suas Controladas em sua realização.

O Acordo de Acionistas firmado entre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FI-FGTS"), representado pela Caixa Econômica Federal ("CEF"), a Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. ("DENERGE") – em Recuperação Judicial e a Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP") – em Recuperação Judicial, ambas controladoras, relativa e direta, da Companhia, prevê cláusulas que requerem a manutenção de determinados limites operacionais dentro de parâmetros pré-estabelecidos envolvendo a Companhia.

A Administração da Companhia acompanha esses limites operacionais, como forma de monitoramento e remediação com o FI-FGTS, quando necessário.

Em 30/9/2012, a Companhia não atendeu o indicador de Empréstimos de curto prazo/(Empréstimos de curto prazo + Empréstimos de longo prazo) menor que 0,50; Total para renovação de operações cumuladas no mesmo exercício menor que 20%; e também não atendeu o limite operacional de captações para novas operações e total para renovação operação individual. Os demais limites e indicadores operacionais do acordo foram atendidos.

#### 10.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

	Controladora			
	Trimestre findo em:		Período findo em:	
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
<b>TRANSAÇÕES DE MÚTUOS</b>				
Receitas financeiras	1	11.441	1	37.350
Despesas financeiras	-	(11.403)	(141)	(37.298)
				<b>No período/exercício findo em:</b>
<b>SALDOS ATIVOS</b>	<b>Relacionamento</b>		<b>30/09/2013</b>	<b>31/12/2012</b>
<b>Circulante</b>				
<b>Dividendos:</b>				
Cia Força e Luz do Oeste - CFLO	Investida		2.766	2.766
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada		3.791	3.791
Emp. de Distribuição de Energia Vale Paranapanema - EDEVP	Investida		6.481	6.481
Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul - ENERSUL	Investida		1.800	1.800
			<b>14.838</b>	<b>14.838</b>
<b>Juros sobre capital próprio:</b>				
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Investida		7.614	7.614
			<b>7.614</b>	<b>7.614</b>
<b>Total</b>			<b>22.452</b>	<b>22.452</b>

## Notas Explicativas



SALDOS ATIVOS	Controladora		
	Relacionamento	No período/exercício findo em:	
		30/09/2013	31/12/2012
<b>Não circulante</b>			
<b>Valores a recuperar:</b>			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	1.749	1.749
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	205	205
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	11	8
Caiuá Distribuição de Energia S.A	Investida	2.144	1316
		<b>4.109</b>	<b>3.278</b>
<b>Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a):</b>			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	323.949	323.949
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	64.191	64.191
		<b>388.140</b>	<b>388.140</b>
<b>Contrato de venda e compra de ações (b):</b>			
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	20.148	20.148
		<b>20.148</b>	<b>20.148</b>
<b>Conta corrente (c):</b>			
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	10	10
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	75.417	75.417
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	15.961	15.961
		<b>91.388</b>	<b>91.388</b>
<b>Total</b>		<b>503.785</b>	<b>502.954</b>

## Notas Explicativas



SALDOS PASSIVOS	Relacionamento	Controladora	
		No período/exercício findo em:	
		30/09/2013	31/12/2012
<b>Não circulante</b>			
<b>Valores a reembolsar:</b>			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	38	38
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	715	715
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Controlada	1.124	1.124
Tangará Energia S.A.	Controlada	108	82
Companhia Técnica de Comerc. de Energia – em Recuperação Judicial	Controlada	1.033	1.033
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	48	48
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	50	29
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	Controlada	106	106
		<b>3.222</b>	<b>3.175</b>
<b>Contrato de venda e compra de ações (b):</b>			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	99.557	99.557
Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial	Controladora	63.365	63.365
		<b>162.922</b>	<b>162.922</b>
<b>Conta corrente (c):</b>			
Companhia Técnica de Comerc. de Energia – em Recuperação Judicial	Controlada	73.221	69.028
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	5.284	5.284
Tangará Energia S.A.	Controlada	12.125	12.125
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	Controlada	11.171	11.171
		<b>101.801</b>	<b>97.608</b>
<b>Conta corrente 31/12/2006 (d):</b>			
Empresa Elétrica Bragantina S.A. - EEB	Controlada	184.660	184.660
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Controlada	66.393	66.393
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	23.918	23.918
		<b>274.971</b>	<b>274.971</b>
<b>Assunção de dívida e cessão de créditos (e):</b>			
Tangará Energia S.A.	Controlada	36.139	36.139
		<b>36.139</b>	<b>36.139</b>
<b>Total</b>		<b>579.055</b>	<b>574.815</b>

TRANSAÇÕES DE MÚTUOS	Consolidado			
	Trimestre findo em:		Período findo em:	
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
Receitas financeiras	-	8.561	113	29.906
Despesas financeiras	(4.662)	(8.277)	(10.438)	(15.058)
<b>SALDOS ATIVOS</b>				
<b>Circulante</b>				
<b>Dividendos:</b>				
Cia Força e Luz do Oeste - CFLO	Investida		2.766	2.766
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada		38.271	38.271
Emp. de Distribuição de Energia Vale Paranapanema - EDEVP	Investida		6.481	6.481
Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul - ENERSUL	Investida		1.799	1.798
			<b>49.317</b>	<b>49.316</b>
<b>Juros sobre capital próprio:</b>				
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Investida		7.614	7.614
			<b>7.614</b>	<b>7.614</b>
<b>Total</b>			<b>56.931</b>	<b>56.930</b>

## Notas Explicativas



	Relacionamento	Consolidado	
		No período/exercício findo em:	
		30/09/2013	31/12/2012
<b>SALDOS ATIVOS</b>			
<b>Não circulante</b>			
<b>Valores a recuperar:</b>			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	1.758	1.758
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	226	226
Caiuá Distribuição de Energia S.A	Investida	2.144	1.316
Outros	Investida	23	45
		<b>4.151</b>	<b>3.345</b>
<b>Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a):</b>			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	323.949	323.949
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	64.191	64.191
		<b>388.140</b>	<b>388.140</b>
<b>Contrato de venda e compra de ações (b):</b>			
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	24.357	24.357
Empresa Energética do Estado do Mato Grosso do Sul	Investida	13.345	13.345
		<b>37.702</b>	<b>37.702</b>
<b>Conta corrente (c):</b>			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	76.393	76.393
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	19.461	19.460
		<b>95.854</b>	<b>95.853</b>
<b>Total</b>		<b>525.847</b>	<b>525.040</b>

## Notas Explicativas



SALDOS PASSIVOS	Consolidado		
	Relacionamento	No período/exercício findo em:	
		30/09/2013	31/12/2012
<b>Não circulante</b>			
<b>Valores a reembolsar:</b>			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	38	38
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	715	715
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Controlada	1.124	1.124
		<b>1.877</b>	<b>1.877</b>
<b>Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a):</b>			
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Investida	15.317	14.551
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Investida	17.228	16.366
Cia Força e Luz do Oeste - CFLO	Investida	12.892	12.247
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Investida	50.919	48.373
Emp. de Distribuição de Energia Vale Paranapanema - EDEVP	Investida	28.222	26.811
Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul - ENERSUL	Investida	8.763	8.324
		<b>133.341</b>	<b>126.672</b>
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Controlada	61.538	57.968
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	99.557	99.557
Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	63.365	63.365
		<b>224.460</b>	<b>220.890</b>
<b>Conta corrente (c):</b>			
BBPM Participações S/A	Controlada	1.960	-
Rede Peixe Energia S.A..	Controlada	254	243
		<b>2.214</b>	<b>243</b>
<b>Conta corrente 31/12/2006 (d):</b>			
Empresa Elétrica Bragantina S.A. - EEB	Controlada	184.660	184.660
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Controlada	66.393	66.393
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	23.918	23.918
		<b>274.971</b>	<b>274.971</b>
<b>Total</b>		<b>636.863</b>	<b>624.653</b>

Conforme disposto no artigo 2º da resolução autorizativa da ANEEL n.º 4.463/2013 de 17/12/2013, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos previstos no plano aprovado para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O aporte inclui a quitação dos mútuos entre todas as empresas do Grupo Rede Energia, exceto para a quitação dos mútuos relativos à Empresa Elétrica Bragantina que poderá ser efetivada em até 1 (um) ano, limitado ao mês anterior ao término da concessão.

Em 28 de janeiro de 2014, através da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário para a Energisa S.A., cuja operação deverá ser implementada até o dia 15 de abril de 2014 e a documentação comprobatória da formalização da operação deverá ser apresentada no prazo de 30 dias após a data de sua efetivação. A Resolução, definiu ainda, que a controladora deverá observar a expressa vedação para a transferência de recursos via mútuo das distribuidoras para qualquer holding, protegendo assim o serviço público de eventuais percalços financeiros. Diante do compromisso dos financiadores aportar recursos na holding, a serem repassados às distribuidoras nas mesmas condições originais pactuadas, foram autorizadas as

## Notas Explicativas



necessárias operações de mútuo no exercício de 2014, tendo como mutuárias as concessionárias de distribuição.

O Despacho da ANEEL nº 351 de 14/02/2014, esclarece que a quitação dos mútuos deverão ser devidamente atualizados até a data da efetiva restituição às distribuidoras.

Em 8 de abril de 2014, a ANEEL decretou o fim da intervenção nas concessionárias e em 11 de abril de 2014 foi divulgado fato relevante informando que nesta data foi formalizada a transferência do controle societário à Energisa S.A.

Conforme nota explicativa nº 1.5 foram realizados aportes de recursos nas investidas e controladoras da Companhia, adicionalmente, a ENERGISA S/A também possui controle acionário da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A (EPB), Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO), Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S/A (ENF), Energisa Soluções S/A (ESO), Energisa Comercializadora Ltda (ECOM), Energisa Serviços Aéreos S/A (ESER), Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda (EPLA), Energisa Geração Rio Grande S/A (EGR), Pequena Central Hidrelétrica Zé Tunin S/A, Energisa Geração Usina Mauricio, SPE Cristina Energia S/A, Energisa Geração Centrais Eólicas RN S/A (Holding que detém o controle acionário das empresas Energisa Geração Central Eólica Renascenças I, II, III, IV e Energisa Geração Central Eólica Ventos de São Miguel S/A), Energisa Bioeletricidade (Holding que possui 85% do capital votante das empresas Energisa Bioeletricidade Santa Cândida I, Energisa Bioeletricidade Vista Alegre I e 100% das empresas Energisa Bioeletricidade Santa Cândida II e Energisa Bioeletricidade Vista Alegre II) (empresas ligadas da Companhia).

Em 30 de setembro de 2012, não havia transações entre as partes relacionadas da Companhia e as empresas citadas acima do Grupo Energisa. Além disso, na época não havia remuneração paga aos atuais administradores da Companhia.

### (a) Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças

Como parte do processo de reorganização societária a Companhia, por meio de instrumento particular de assunção de dívidas, cessão de créditos e outras avenças de 31/3/2006, assumiu as dívidas e os créditos a receber perante terceiros, empresas controladas e instituição financeira existentes nas empresas controladoras EEVP no valor de R\$ 140.689 e Denerge no valor de R\$ 31.575.

O saldo apurado neste contrato deverá ser quitado no prazo máximo de até dez anos, devidamente atualizado pelo CDI acrescido de juros de 2% a.a., vencendo em 31/12/2016.

Em 29/12/2006 a Companhia assumiu, por meio de instrumento particular de assunção de dívidas e outras avenças, a dívida da QMRA junto ao BNDES no valor de R\$ 101.408 a ser quitada em 60 parcelas mensais com carência de 36 meses vencendo a 1ª parcela em 30/12/2009.

Em dezembro/2006 este contrato foi repactuado adotando-se as mesmas condições da renegociação dos contratos junto ao BNDES.

Forma de Pagamento:

- 6,3% em 40 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2006.
- 93,7% em 05 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2007.
- Remuneração TJLP mais 2 % a.a.

## Notas Explicativas



### (b) Contrato venda e compra de ações

Como parte do processo de reorganização societária, a Companhia e sua Controlada Rede Eletricidade e Serviços S.A. adquiriram e alienaram participações societárias por meio de instrumentos particulares de venda e compra de ações conforme abaixo:

- Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial

Alienação:

Rede Peixe Energia S.A: 60 parcelas mensais e sucessivas com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 3/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a. no valor de R\$ 9.973.

Agro Pastoril Lageado Ltda. no valor de R\$ 1.797: 60 parcelas mensais com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 4/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a.;

Bia TV a Cabo Ltda. no valor de R\$ 30: 60 parcelas mensais com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 4/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a.;

Aquisição:

Companhia Técnica de Comercialização de Energia S.A – em Recuperação Judicial no valor de R\$ 46.126 e Rede Eletricidade e Serviços S.A no valor de R\$ 19.370: Entrada em 3 parcelas anuais com vencimentos em 30/6/2006; 30/6/2007 e 30/6/2008 e mais 84 parcelas mensais vencendo a 1ª em 30/7/2008 todas acrescidas de 100% CDI mais 2% a.a.

- Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial

Aquisição:

Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.: Entrada em 3 parcelas anuais com vencimentos em 30/6/2006; 30/6/2007 e 30/6/2008 e mais 84 parcelas mensais vencendo a 1ª em 30/7/2008 todas acrescidas de 100% CDI mais 2% a.a. no valor de R\$ 118.496.

### (c) Conta corrente

#### • Contrato Multilateral de Mútuo entre as Holdings e Demais Empresas

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 24 meses, vencendo em 30/10/2013, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

#### • Contrato Multilateral de Mútuo entre as Geradoras e Não Concessionárias (Mutuantes) e as Distribuidoras (Mutuárias)

As empresas Geradoras e Não Concessionárias (mutuantes) darão em empréstimos, recursos financeiros dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato, às Distribuidoras (mutuárias), na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

## Notas Explicativas



As mutuantes podem realizar operações de empréstimos financeiros entre si.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses, vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 7º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

### • Contrato Multilateral de Mútuo entre as Distribuidoras

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as Distribuidoras que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato.

A Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – em Recuperação Judicial foi incluída no contrato na condição de mutuária, somente podendo receber recursos das demais distribuidoras.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 5º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

### (d) Conta corrente 31/12/2006

Refere-se à consolidação e repactuação dos saldos dos contratos denominados “Conta Corrente até 31/8/2004” que seriam pagos em 120 meses com carência de 18 meses e remunerados a taxa de 100% CDI e do contrato denominado “Conta Corrente após 1/9/2004” que permitia a movimentação financeira entre empresas do grupo com remuneração de CDI mais 2% de juros a.a., com prazo de vencimento de 24 meses, repactuados nas seguintes condições:

- Carência de 24 meses
- Prazo 86 meses
- Remuneração 100% CDI mais 2% Juros a.a.

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 181 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 29/1/2007.

Em fevereiro de 2008, por meio do 1º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Repactuação de Dívida de Mútuo, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo de devedor em 31/12/2007. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/2/2008.

### (e) Assunção de dívida e cessão de créditos

Refere-se ao saldo apurado no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Cessão de Créditos celebrado entre a Rede Energia S.A – em Recuperação Judicial e a Tangará Energia S.A. no montante original de R\$ 33.933.

## Notas Explicativas



O saldo apurado neste contrato deverá ser quitado no prazo máximo de até 10 anos, devidamente atualizado pelo CDI, vencendo em 30/12/2021.

### (f) Alienação de bens e direitos

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo à alienação das participação societária na Companhia Rede Lajeado Energia S.A., de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações, no valor de R\$ 76.124, com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20/12/2005 e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 683 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 3/4/2006.

Em novembro de 2007, por meio do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de ações da Rede Lajeado Energia S.A. foi renegociada a remuneração e forma de pagamento adequando o respectivo encargo para IGP-M mais 2% a.a. e o pagamento em 10 parcelas anuais vencendo a 1ª em 30/6/2008. Este aditamento tem a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 3.458 de 21/11/2007 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira publicado no DOU de 23/11/2007

### 10.2. Remuneração dos Administradores

A remuneração total dos administradores, no período findo em 30/9/2012, foi de R\$ 1.607 (R\$ 2.302 no período findo em 30/9/2011) que corresponde, em sua totalidade, a benefícios de curto prazo.

Nos períodos findos em 30/9/2012 e 2011 não houve benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

## 11. ATIVO (PASSIVO) FINANCEIRO – INVESTIMENTOS

	Ações Possuídas (em milhares)		%
	Ordinárias	Preferenciais	
<b><u>Investidas (participação acionária direta)</u></b>			
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	932	140	91,45%
Companhia Nacional de Energia Elétrica	1.927	407	98,69%
Companhia Força e Luz do Oeste	135.673	202.819	50,86%
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	192.632	-	97,70%
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	25.365	22.078	39,92%
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	111.651	-	100,00%
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	115.905	-	100,00%
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	35.155.270	-	60,16%
<b><u>Investidas (participação acionária indireta)</u></b>			
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	23.243.342	-	39,77%

## Notas Explicativas



Investidas	Ativo financeiro				Provisão para perda	
	(Controladora)		(Consolidado)		(Controladora/Consolidado)	
	30/9/2013	31/12/2012	30/9/2013	31/12/2012	30/9/2013	31/12/2012
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	70.159	70.159	70.159	70.159	-	-
Companhia Nacional de Energia Elétrica	76.831	76.831	76.831	76.831	-	-
Companhia Força e Luz do Oeste	18.057	18.057	18.057	18.057	-	-
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	297.067	297.067	297.067	297.067	-	-
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	520.590	520.590	520.590	520.590	-	-
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	-	-	-	-	(31.292)	(31.292)
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	114.038	114.038	114.038	114.038	-	-
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	462.453	462.453	768.163	768.163	-	-
	<u>1.559.195</u>	<u>1.559.195</u>	<u>1.864.905</u>	<u>1.864.905</u>	<u>(31.292)</u>	<u>(31.292)</u>

Em atendimento aos itens 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 3), a Companhia reclassificou seus investimentos para ativo financeiros classificados como disponíveis para venda. Dessa forma, os investimentos passam a ser avaliados em consonância com os critérios previstos no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Deliberação CVM nº 604 de 19/11/2009). Segundo o item 46 do CPC 38 um investimento patrimonial pode ser mensurado pelo custo quando a investida não tiver ações negociadas em mercado ativo e o valor justo não puder ser mensurado com confiança.

Assim, a Companhia mensurou os investimentos nas controladas pelos respectivos valores contábeis, dado pela última equivalência patrimonial realizada em 31/8/2012.

A manutenção do custo se justifica devido:

- Atual situação que se encontram as empresas controladas que estão sob intervenção do Órgão Regulador;
- As empresas sob intervenção não possuem ações negociadas em mercado ativo, exceto CEMAT, que possui ações em mercado ativo mas com baixa frequência de negociações; e
- Tendo em vista a situação das controladas sob intervenção, a Administração julga que a utilização de técnicas de avaliação nesse momento, não é adequada para determinação do valor justo.

## 12. INVESTIMENTOS

### 12.1. Composição dos Investimentos

	Controladora				Consolidado			
	Investimento		Provisão para Perda		Investimento		Provisão para Perda	
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
Participações em controladas	211.673	233.300	(756.682)	(666.686)	-	-	-	-
Outros investimentos	520	520	-	-	1.096	814	-	-
<b>Total</b>	<b>212.193</b>	<b>233.820</b>	<b>(756.682)</b>	<b>(666.686)</b>	<b>1.096</b>	<b>814</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Notas Explicativas



## 12.2. Resultado de equivalência patrimonial e amortização de ágio

	<u>30/9/2013</u>	<u>30/9/2012</u>
<b>Controladas:</b>		
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	-	(1.165)
Companhia Nacional de Energia Elétrica	-	(777)
Companhia Força e Luz do Oeste	-	(1.437)
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	-	1.830
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	-	5.159
QMRA Participações S.A.	(47)	(400.153)
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	-	(25.422)
Tangará Energia S.A.	2.343	(13.699)
Rede Power do Brasil S.A.	(10.027)	11.228
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	-	(38.412)
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	-	(3.832)
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	-	38.985
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	(89.949)	(497.566)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	709	1.168
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	(548)	(687)
<b>Subtotal</b>	<b>(97.519)</b>	<b>(924.780)</b>
Amortização de ágio	(14.104)	(98.229)
<b>Total</b>	<b>(111.623)</b>	<b>(1.023.009)</b>

## 12.3. Investimentos relevantes avaliados pelo método da equivalência patrimonial

Investidas	Ações Possuídas (em milhares)		Participação no Capital	Capital Realizado	Capital		Patrimônio Líquido	Lucro(Prejuízo) Líquido do Período
	Ordinárias	Preferenciais			Integralizado	Ativo		
	30/09/2013							
QMRA Participações S.A.	2.408.385	-	100,00%	1.185.838	2.073	102.343	(100.270)	(47)
Tangará Energia S.A.	48.271	30.000	100,00%	48.271	284.532	231.379	53.153	2.343
Rede Power do Brasil S.A.	97	-	99,98%	70.000	362.420	214.872	137.147	(10.029)
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	1	-	99,60%	500	105.885	761.314	(655.429)	(90.595)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	1	-	99,50%	1.830	24.824	18.568	6.256	713
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	15	-	60,48%	25.438	19.418	32	19.386	(906)

Investidas	Ações Possuídas (em milhares)		Participação no Capital	Capital Realizado	Capital		Patrimônio Líquido	Lucro(Prejuízo) Líquido do Período
	Ordinárias	Preferenciais			Integralizado	Ativo		
	31/12/2012							
QMRA Participações S.A.	2.408.385	-	100,00%	1.185.838	2.073	102.296	(100.223)	(401.635)
Tangará Energia S.A.	48.271	30.000	100,00%	48.271	271.138	220.328	50.810	37
Rede Power do Brasil S.A.	97	-	99,98%	70.000	362.049	214.872	147.177	9.508
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	1	-	99,60%	500	126.998	691.833	(564.835)	(512.578)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	1	-	99,50%	1.830	23.570	18.026	5.544	1.886
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	15	-	60,48%	25.438	20.325	34	20.291	(941)

**Notas Explicativas****12.4. Movimentação dos investimentos**

<u>Investimentos</u>	<u>Saldo em 31/12/2012</u>	<u>Equiv. Patrimonial e Amort. Ágio</u>	<u>Saldo em 30/09/2013</u>
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial (ágio)	3.896	-	3.896
Tangará Energia S.A.	50.810	2.343	53.153
Rede Power do Brasil S.A.	147.147	(10.027)	137.120
Rede de Eletricidade e Serviço S.A. (ágio)	19.174	(13.395)	5.779
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	12.273	(548)	11.725
Outras participações societárias	417	-	417
Outros	103	-	103
<b>Subtotal</b>	<b>233.820</b>	<b>(21.627)</b>	<b>212.193</b>
<b>Provisão para perdas</b>			
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	(104.111)	(47)	(104.158)
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	(562.575)	(89.949)	(652.524)
	<b>(666.686)</b>	<b>(89.996)</b>	<b>(756.682)</b>

**(a) Alienação do investimento na Centrais Elétricas do Pará S.A.**

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.1, em 27/6/2012 as acionistas controladoras Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na CELPA.

Em 1/9/2012, a Assembleia Geral de Credores deliberou a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela CELPA, aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas, inclusive a proposta de transferência do controle acionário para o Grupo Equatorial.

Adicionalmente, no dia 1º de novembro de 2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Rede Energia S.A., a QMRA Participações S.A. e a Equatorial Energia S.A., com a interveniência de Jorge Queiroz de Moraes Junior e da Companhia, e conforme informado pela Companhia em Fatos Relevantes divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro deste ano, a Equatorial Energia S.A. adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Companhia, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do capital votante e 61,37% do capital social total da Companhia, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Autorizativa Nº 3.732 de 30 de outubro de 2012 e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica através do despacho Nº 215 de 10 de outubro de 2012.

Em função da aprovação do plano de recuperação judicial que contemplava a venda das ações da CELPA, o resultado e o fluxo de caixa do período de oito meses findo em 31 de agosto de 2012 nos montantes de R\$ 251.448, foi reclassificado para operação descontinuada nas informações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2013 em atendimento ao CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas (Deliberação CVM nº 598 de 15/09/2009).

## Notas Explicativas

**(b) Ativo financeiro – Investimento (disponível para venda)**

Em atendimento ao item 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 3), a Companhia reclassificou seus investimentos para a rubrica “Ativos financeiros – investimentos” classificados como disponíveis para venda (vide nota explicativa nº 11).

**13. IMOBILIZADO – CONSOLIDADO**

	Saldos iniciais 31/12/2012	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos 30/09/2013
<b>Imobilizado em Serviço</b>						
Custo						
Terrenos	1.741	-	-	-	-	1.741
Reservatório, Barragens e Adutoras	74.069	-	-	-	-	74.069
Edificações e benfeitorias	25.288	-	-	-	-	25.288
Máquinas e equipamentos	139.997	-	6	-	-	140.003
Veículos	180	-	-	-	-	180
Móveis e utensílios	1.231	-	-	-	-	1.231
<b>Total do imobilizado em serviço</b>	<b>242.506</b>	-	<b>6</b>	-	-	<b>242.512</b>
Depreciação acumulada:						
Reservatório, Barragens e Adutoras	(14.335)	-	-	-	(1.176)	(15.511)
Edificações e benfeitorias	(5.180)	-	-	-	(425)	(5.605)
Máquinas e equipamentos	(32.306)	-	-	-	(3.571)	(35.877)
Veículos	(180)	-	-	-	-	(180)
Móveis e utensílios	(826)	-	-	-	(67)	(893)
<b>Total Depreciação acumulada</b>	<b>(52.827)</b>	-	-	-	<b>(5.239)</b>	<b>(58.066)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>	<b>189.679</b>	-	<b>6</b>	-	<b>(5.239)</b>	<b>184.446</b>
<b>Imobilizado em curso</b>	<b>198</b>	6	(6)	-	-	<b>198</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>189.877</b>	-	-	-	<b>(5.239)</b>	<b>184.644</b>

Taxas de depreciação praticadas pela Companhia e suas controladas são:

Taxas de depreciação do ativo imobilizado	Taxas (%)
Reservatório, barragens, adutoras e terras	4,68
Edificações e benfeitorias	4,00
Máquinas e equipamentos	6,25
Veículos	14,29
Móveis e utensílios	6,25

**Custo atribuído**

A controlada Tangará em 01/01/2009 aplicou o custo atribuído conforme o CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, o custo atribuído não gerou alteração na vida útil dos bens. A depreciação está calculada pelo método linear, de acordo com as taxas determinadas pela ANEEL. Estas são calculadas com base nas Unidades de Cadastro - UC que compõem o empreendimento, de acordo com a Resolução ANEEL nº 002/1997, alterada pela Resolução nº 367/2009. Este é submetido a teste de recuperabilidade anualmente.

## Notas Explicativas



O Laudo de Avaliação foi apresentado por empresas especializadas, em que constam os novos valores dos bens do imobilizado na data-base de 31/12/2008, conforme detalhado a seguir:

Ativo imobilizado	Valor contábil líquido	Valor justo	Mais Valia
Terrenos	615	1.743	1.128
Reservatórios, Barragens e Aduoras	62.905	66.004	3.099
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	21.312	22.362	1.050
Máquinas e Equipamentos	83.275	123.870	40.595
Outros	82	242	160
Total do imobilizado em serviço	<b>168.189</b>	<b>214.221</b>	<b>46.032</b>
Imobilizado em curso	131	131	-
Total do imobilizado	<b>168.320</b>	<b>214.352</b>	<b>46.032</b>
Impostos diferidos			(15.651)
Realização do custo atribuído			(4.785)
Saldo custo atribuído em 30/09/2013			<b>25.596</b>

## 14. ATIVO FINANCEIRO E ATIVO INTANGÍVEL DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES

A mutação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível e ativo financeiro está demonstrada abaixo:

	Saldo 31/12/2012	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo 30/09/2013
<b>Em serviço:</b>						
<b>Custo</b>						
Geração	1.445	-	-	-	-	1.445
Comercialização	224	-	-	-	-	224
Administração	23	-	-	-	-	23
<b>Total do custo</b>	<b>1.692</b>	-	-	-	-	<b>1.692</b>
<b>(-) Amortização</b>						
Geração	(296)	-	-	-	(114)	(410)
Comercialização	(150)	-	-	-	-	(150)
Administração	(21)	-	-	-	-	(21)
<b>Total da amortização</b>	<b>(467)</b>	-	-	-	<b>(114)</b>	<b>(581)</b>
<b>Total</b>	<b>1.225</b>	-	-	-	<b>(114)</b>	<b>1.111</b>

## 15. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
Suprimentos de energia elétrica	-	-	80.377	81.870
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	-	921
Materiais e serviços	156	323	79.332	78.062
Outros (a)	-	-	485.236	485.237
<b>Total</b>	<b>156</b>	<b>323</b>	<b>644.945</b>	<b>646.090</b>

(a) Refere-se a multa pelo descumprimento dos contrato de compra e venda de energia elétrica da controlada CTCE.

## Notas Explicativas



## 16. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
<b>Obrigações fiscais Federais:</b>				
Imposto de renda	-	-	-	350
Contribuição social	-	-	4	157
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>507</b>
<b>Outras obrigações fiscais Federais:</b>				
IRRF	45	(11)	142	40
IOF	4.505	4.505	4.602	4.505
Previdência Social	51	54	349	484
PIS	-	-	70	122
COFINS	-	-	322	563
Outros	106	73	177	263
<b>Subtotal</b>	<b>4.707</b>	<b>4.621</b>	<b>5.662</b>	<b>5.977</b>
<b>Parcelamentos:</b>				
Parcelamento Lei nº 11.941/2009 (a) (b)	1.821	3.733	5.644	9.398
Parcelamento Ordinário – PIS	-	-	154	190
Parcelamento Ordinário – COFINS	-	-	712	893
PAES	11	61	11	62
<b>Subtotal</b>	<b>1.832</b>	<b>3.794</b>	<b>6.521</b>	<b>10.543</b>
Desverticalização de tributos federais (a) (b)	(497)	(1.325)	(497)	(1.325)
<b>Total de outras obrigações fiscais Federais</b>	<b>6.042</b>	<b>7.090</b>	<b>11.690</b>	<b>15.702</b>
<b>Obrigações fiscais Estaduais:</b>				
ICMS	-	-	1.745	1.747
<b>Total de obrigações fiscais Estaduais:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.745</b>	<b>1.747</b>
<b>Obrigações fiscais Municipais:</b>				
ISS	-	-	934	764
<b>Total de obrigações fiscais Municipais:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>934</b>	<b>764</b>
<b>Total de obrigações fiscais</b>	<b>6.042</b>	<b>7.090</b>	<b>14.369</b>	<b>18.213</b>
Circulante	6.042	7.090	10.775	13.287
Não circulante	-	-	3.594	4.926

(a) Refere-se à consolidação de débitos junto ao FNDE no Parcelamento Especial - PAES com vencimentos até 28/2/2013, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

(b) Tributos federais transferidos por responsabilidade solidária à controlada Caiuá Distribuição de Energia S.A. no processo de desverticalização nos termos da Lei nº 10.848/04 e Resolução Autorizativa ANEEL nº 309, de 5/9/2005.

## Notas Explicativas



## 17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

## 17.1. Composição

	Controladora				Consolidado			
	30/09/2013		31/12/2012		30/09/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Moeda nacional:</b>								
BNDES - URTJLP	126.348	-	126.348	-	126.348	-	126.348	-
Recompra de Ações	-	-	-	-	190.136	-	168.466	-
Capital de giro - CDI	433.073	74.096	445.141	74.096	561.263	86.416	585.305	88.363
<b>Subtotal</b>	<b>559.421</b>	<b>74.096</b>	<b>571.489</b>	<b>74.096</b>	<b>877.747</b>	<b>86.416</b>	<b>880.119</b>	<b>88.363</b>
(-) Custo de transação	(339)	(131)	(339)	(131)	(339)	(131)	(339)	(131)
<b>Total moeda nacional</b>	<b>559.082</b>	<b>73.965</b>	<b>571.150</b>	<b>73.965</b>	<b>877.408</b>	<b>86.285</b>	<b>879.780</b>	<b>88.232</b>
<b>Moeda estrangeira:</b>								
Bônus perpétuos	15.366	1.107.409	15.366	1.014.793	15.366	1.107.409	15.366	1.014.793
Marcação a mercado	-	(664.445)	-	(608.876)	-	(664.445)	-	(608.876)
<b>Total moeda estrangeira</b>	<b>15.366</b>	<b>442.964</b>	<b>15.366</b>	<b>405.917</b>	<b>15.366</b>	<b>442.964</b>	<b>15.366</b>	<b>405.917</b>
<b>Total geral</b>	<b>574.448</b>	<b>516.929</b>	<b>586.516</b>	<b>479.882</b>	<b>892.774</b>	<b>529.249</b>	<b>895.146</b>	<b>494.149</b>
Principal	519.406	516.929	523.406	479.882	665.661	529.249	681.115	494.149
Encargos	55.042	-	63.110	-	227.113	-	214.031	-

## 17.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

	Controladora				Consolidado			
	30/09/2013	%	31/12/2012	%	30/09/2013	%	31/12/2012	%
<b>Moeda nacional:</b>								
URTJLP	126.348	20	126.348	20	126.348	13	126.348	13
CDI	507.169	80	519.237	80	647.679	67	673.667	70
IGPM	-	-	-	-	190.136	20	168.467	17
<b>Subtotal</b>	<b>633.517</b>	<b>100</b>	<b>645.585</b>	<b>100</b>	<b>964.163</b>	<b>100</b>	<b>968.482</b>	<b>100</b>
Custo de transação	(470)		(470)		(470)		(470)	
<b>Total</b>	<b>633.047</b>		<b>645.115</b>		<b>963.693</b>		<b>968.012</b>	
<b>Moeda estrangeira:</b>								
<b>Dólar norte-americano</b>								
PRÉ-FIXADO	1.122.775	100	1.030.159	100	1.122.775	100	1.030.159	100
<b>Subtotal</b>	<b>1.122.775</b>	<b>100</b>	<b>1.030.159</b>	<b>100</b>	<b>1.122.775</b>	<b>100</b>	<b>1.030.159</b>	<b>100</b>
Marcação a mercado	(664.445)		(608.876)		(664.445)		(608.876)	
<b>Total</b>	<b>458.330</b>		<b>421.283</b>		<b>458.330</b>		<b>421.283</b>	
<b>Total</b>	<b>1.091.377</b>		<b>1.066.398</b>		<b>1.422.023</b>		<b>1.389.295</b>	

## Notas Explicativas



### 17.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos

#### Moeda nacional:

a. **BNDES:** Contratos para investimentos em geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, sobre os quais incidem juros à taxa média ponderada de 4,08% ao ano acima da TJLP, com vencimento final em setembro/2016.

Contrato de confissão, reescalonamento e consolidação de dívidas junto ao BNDES (vide item “a” no detalhamento dos empréstimos e financiamentos consolidado).

b. **Capital de giro:** As operações de capital de giro são pré-fixadas ou indexadas a CDI, com vencimento da última parcela ocorrendo em fevereiro/2016.

- Operações indexadas a CDI com taxa média ponderada de 4,68% a.a.

Dentro destas operações existem contratos com taxa de juros efetiva de 2,55% a.a. que contemplam os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários).

Os custos de transação a serem amortizados são:

Vencimento:	Controladora / Consolidado	
	30/09/2013	31/12/2012
2013	358	358
2014	112	112
<b>Total</b>	<b>470</b>	<b>470</b>

Em 24/2/2012, o Banco Daycoval S.A. resgatou aplicações das controladas CEMAT, CELTINS, CAIUÁ e ENERSUL, mantidas junto à instituição financeira, com a finalidade de quitar dívida contraída pela Companhia, sendo que suas controladas, antes da intervenção administrativa, ajuizaram medidas judiciais buscando sua devolução pelo Banco Daycoval S.A. mantendo no saldo da dívida de R\$ 224.981 em 30/9/2013, o valor de R\$190.909 relativo a esta operação.

#### Moeda estrangeira:

a. **Bônus Perpétuos:** Emissão no montante de US\$ 575.000, sendo recomprado um montante de US\$ 78.404 (13,64 % do montante emitido) com deságio de 47,11%. O bônus foi emitido com uma taxa de 11,125% ao ano, com pagamentos trimestrais, não possuindo data de vencimento, e poderão, por opção da Companhia, serem resgatados a partir de 2/2/2012, em qualquer data de pagamento de juros pelo valor do principal. O bônus é negociado na *Luxembourg Stock Exchange* (Bolsa de Valor de Luxemburgo). Para o cálculo do valor de mercado do bônus, a administração da Companhia utilizou o percentual de desconto de 60% divulgado na data de 25 de outubro de 2012 e permanecerá considerando este percentual até aprovação definitiva do plano de recuperação judicial, uma vez que as negociações na *Luxembourg Stock Exchange* (Bolsa de Valores de Luxemburgo) foram suspensas.

A Companhia optou por designar o bônus perpétuo como mensurados a valor justo por meio do resultado. O referido título quando considerado pelo custo apresenta uma inconsistência entre o

## Notas Explicativas



reconhecimento do passivo pelo seu valor de face (emissão) e o valor efetivamente negociado, pelo qual a Companhia poderia recomprá-lo. O valor justo é mensurado pelo nível 1 da hierarquia do valor justo. A designação a valor justo deste título, por meio do resultado produz uma informação mais relevante a respeito da posição patrimonial e financeira da Companhia, reduzindo a inconsistência de mensuração, além de ser útil como base para avaliação de riscos e investimentos da Companhia.

O valor da marcação a mercado representa a diferença entre o valor contabilizado e o valor de uma possível recompra.

### 17.4. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias, avais dos acionistas controladores e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

### 17.5. Vencimentos das parcelas do não circulante (principal e encargos)

Vencimento	Controladora			30/09/2013	31/12/2012
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Custo de transação		
2013	-	-	-	-	-
2014	47.222	-	-	47.222	47.221
2015	22.922	-	-	22.922	22.922
2016	3.821	-	-	3.821	3.821
Bônus perpétuo	-	1.107.409	-	1.107.409	1.014.794
<b>Subtotal</b>	<b>73.965</b>	<b>1.107.409</b>	<b>-</b>	<b>1.181.374</b>	<b>1.088.758</b>
Marcação a mercado	-	(664.445)	-	(664.445)	(608.876)
<b>Total</b>	<b>73.965</b>	<b>442.964</b>	<b>-</b>	<b>517.929</b>	<b>479.882</b>

Vencimento	Consolidado			30/09/2013	31/12/2012
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Custo de transação		
2014	59.066	-	-	59.066	61.012
2015	23.398	-	-	23.398	23.398
2016	3.821	-	-	3.821	3.821
Bônus perpétuo	-	1.107.409	-	1.107.409	1.014.794
<b>Subtotal</b>	<b>86.285</b>	<b>1.107.409</b>	<b>-</b>	<b>1.193.694</b>	<b>1.103.025</b>
Marcação a mercado	-	(664.445)	-	(664.445)	(608.876)
<b>Total</b>	<b>86.285</b>	<b>442.964</b>	<b>-</b>	<b>529.249</b>	<b>494.149</b>

## Notas Explicativas



## 17.6. Movimentação

	Controladora				Total
	Moeda nacional		Moeda estrangeira		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>571.150</b>	<b>73.965</b>	<b>15.366</b>	<b>405.917</b>	<b>1.066.398</b>
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	-	-	-
Encargos de dívidas	-	-	-	-	-
Variação monetária e cambial	-	-	-	92.615	92.615
Transferências	-	-	-	-	-
Pagamentos de principal	(4.000)	-	-	-	(4.000)
Pagamentos de juros	(8.068)	-	-	-	(8.068)
Marcação a mercado	-	-	-	(55.568)	(55.568)
Transferência de custo de transação	-	-	-	-	-
Apropriação de custo de transação	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 30/09/2013</b>	<b>559.082</b>	<b>73.965</b>	<b>15.366</b>	<b>442.964</b>	<b>1.091.377</b>

	Consolidado				Total
	Moeda nacional		Moeda estrangeira		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>879.780</b>	<b>88.232</b>	<b>15.366</b>	<b>405.917</b>	<b>1.389.294</b>
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	-	-	-
Encargos de dívidas	22.088	-	-	-	22.088
Variação monetária e cambial	-	-	-	92.616	92.616
Transferências	1.947	(1.947)	-	-	-
Pagamentos de principal	(17.633)	-	-	-	(17.633)
Pagamentos de juros	(8.774)	-	-	-	(8.774)
Marcação a mercado	-	-	-	(55.569)	(55.569)
Transferência de custo de transação	-	-	-	-	-
Apropriação de custo de transação	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 30/09/2013</b>	<b>877.408</b>	<b>86.285</b>	<b>15.366</b>	<b>442.964</b>	<b>1.422.022</b>

## 18. DEBÊNTURES

## 18.1. Composição

	Controladora e Consolidado			
	30/09/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Moeda nacional:</b>				
4ª Emissão	411.363	-	411.363	-
<b>Subtotal</b>	<b>411.363</b>	<b>-</b>	<b>411.363</b>	<b>-</b>
(-) Custo de transação	(1.237)	-	(1.237)	-
<b>Total</b>	<b>410.126</b>	<b>-</b>	<b>410.126</b>	<b>-</b>
Principal	370.000	-	370.000	-
Encargos	41.363	-	41.363	-

## Notas Explicativas



## 18.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

	Controladora e Consolidado			
	30/09/2013	(%)	31/12/2012	(%)
<b>Moeda nacional</b>				
CDI	411.363	100	411.363	100
<b>Subtotal</b>	<b>411.363</b>	<b>100</b>	<b>411.363</b>	<b>100</b>
Custo da transação	(1.237)		(1.237)	
<b>Total</b>	<b>410.126</b>		<b>410.126</b>	

## 18.3. Detalhamento das debêntures

Distribuição pública de 370.000 (trezentas e setenta mil) debêntures simples da 4ª emissão, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia fidejussória, em série única, de emissão da Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial com valor nominal de R\$ 1 perfazendo o montante de R\$ 370.000. A emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 23/10/2009 e a oferta foi registrada na CVM em 22/12/2009, sob o nº CVM/SER/DEB/2009/025.

A remuneração das debêntures é de CDI mais 3,4% a.a., e o pagamento será feito semestralmente, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em junho/2010 e o último pagamento em dezembro/2014.

A amortização das debêntures será realizada em 6 (seis) parcelas semestrais iguais no valor de R\$ 61.666, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá em junho/2012 e o último em dezembro/2014.

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 5/6/2012 foi aprovado a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão alterando a data de vencimento das Debêntures para 23/6/2016. A amortização das debêntures será realizada em 6 (seis) parcelas semestrais iguais no valor de R\$ 61.666, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá em dezembro/2013 e o último em junho/2016.

Esta operação tinha uma taxa efetiva de 3,697% a.a em função dos custos de transação pagos antecipadamente e apropriados ao resultado mensalmente, conforme deliberação CVM nº 556/2008. Em virtude da alteração do vencimento a taxa efetiva desta operação passou a ser de 3,56%.

Os custos de transação a serem amortizados são:

Vencimento:	30/09/2013	31/12/2012
2012	-	-
2013	1.237	1.237
2014	-	-
<b>Total</b>	<b>1.237</b>	<b>1.237</b>

Os recursos obtidos por meio destas emissões serão destinados ao refinanciamento de obrigações financeiras, reforço do capital de giro e investimentos.

**Notas Explicativas****18.4. Vencimento das parcelas do longo prazo (principal e encargos)**

Vencimento:	<u>30/09/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
2013	-	-
2014	410.126	410.126
<b>Total</b>	<b><u>410.126</u></b>	<b><u>410.126</u></b>

**18.5. Movimentação**

	<u>Circulante</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>410.126</b>	<b>410.126</b>
Encargos de dívidas	-	-
Transferência	-	-
Transferência de custo de transação	-	-
<b>Saldo em 30/09/2013</b>	<b><u>410.126</u></b>	<b><u>410.126</u></b>

**19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A contratação de instrumentos derivativos objetiva proteger a exposição das obrigações da Companhia ao risco de mercado, principalmente, riscos de variação cambial, que possam resultar em perda financeira. Esses contratos são celebrados em mercado de balcão, em sua maioria diretamente com instituições financeiras de primeira linha. As operações com derivativos da Companhia não possuem verificadores nem chamada de margens.

**a. Valor de mercado**

Os empréstimos e financiamentos, apresentados no quadro a seguir, incluem os valores de capital de giro em reais (CDI), BNDES (URTJPL), Bônus Perpétuo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 17. Na opinião da Administração os empréstimos, financiamentos e debêntures, os quais estão mensurados pelo custo amortizado, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos. Esses empréstimos e financiamentos estão atualizados monetariamente com bases nos índices e juros contratados até a data de fechamento das Demonstrações Financeiras, portanto o saldo devedor está reconhecido por um montante próximo ao seu valor justo. Como não existe mercado ativo para tais instrumentos, as diferenças que poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente são muito baixas.

Ao Ativos financeiros – investimentos classificados como Ativos financeiros disponíveis para venda, estão mensurados pelo custo conforme nota explicativa nº 12.

## Notas Explicativas



		Controladora				Consolidado			
		30/9/2013		31/12/2012		30/9/2013		31/12/2012	
Nota	Categoria	Contábil	Valor de mercado	Contábil	Valor de mercado	Contábil	Valor de mercado	Contábil	Valor de mercado
<b>Ativos Financeiros</b>									
	Valor justo por meio de								
	Caixa e equivalentes de caixa	5	6.440	5.267	5.267	42.332	42.332	22.594	22.594
	Consumidores	-	-	-	-	9.798	9.798	34.761	34.761
	Títulos a receber	6	9.410	16.533	16.533	17.185	17.185	26.016	26.016
	Partes relacionadas	10	503.785	502.954	502.954	525.814	525.814	535.317	535.317
	Ativo financeiro - Investimentos	11	1.559.195	1.559.195	1.559.195	1.864.904	1.864.904	1.864.904	1.864.904
<b>Passivos Financeiros</b>									
	Mensurado pelo custo amortizado								
	Fornecedores	15	156	323	323	644.945	644.945	160.860	160.860
	Mensurado pelo custo amortizado								
	Empréstimos e financiamentos	17	633.047	645.115	645.115	979.059	979.059	968.012	968.012
	Mensurado pelo custo amortizado								
	Bônus perpétuo	17	442.964	405.917	405.917	442.964	442.964	405.917	405.917
	Mensurado pelo custo amortizado								
	Financiamento por arrendamento financeiro	-	-	-	-	11	11	419	419
	Mensurado pelo custo amortizado								
	Debêntures	18	410.216	410.126	410.126	410.216	410.216	410.126	410.126
	Mensurado pelo custo amortizado								
	Partes relacionadas	10	579.075	574.815	574.815	636.830	636.830	624.653	624.653
	Mensurado pelo custo amortizado								
	Operações de swap	-	-	-	-	-	-	1.716	1.716
	Mensurado pelo resultado								
	Passivo financeiro - Investimentos	11	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292
	Mensurado pelo resultado								

**Notas Explicativas****Hierarquia do valor justo:**

	Controladora					
	30/09/2013			31/12/2012		
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Valor contábil	Nível 1	Nível 2
<b>Ativos</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	6.440	716	5.724	5.267	660	4.607
<b>Passivos</b>						
Bônus perpétuos	442.964	442.964	-	405.918	405.918	-
	Consolidado					
	30/09/2013			31/12/2012		
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Valor contábil	Nível 1	Nível 2
<b>Ativos</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	42.332	4.412	37.920	22.594	6.750	15.844
<b>Passivos</b>						
Bônus perpétuos	442.964	442.964	-	405.918	405.918	-

A Companhia não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo nível 3.

**b. Política de utilização de instrumentos derivativos**

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas e indexadores. As operações com instrumentos derivativos são realizadas, por intermédio da superintendência financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pelos gestores da Companhia.

A Companhia não possui instrumentos financeiros com derivativos embutidos.

**c. Obrigações expostas a variação cambial**

Por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da estrutura do endividamento e sua exposição a variação cambial, foram contratados pela Companhia, contratos de operações a termo, objetivando mitigar significativamente os riscos de eventuais perdas financeiras nos Juros sobre Bônus Perpétuos.

**Valor justo dos instrumentos derivativos****d. Valor justo dos instrumentos derivativos**

Para a apuração do valor justo do contrato a termo foi utilizado o modelo de precificação *Black-Sholes*. A mensuração é considerada nível 2 na hierarquia do valor justo.

**19.1. Gerenciamento dos instrumentos financeiros**

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado por meio de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia e de suas Controladas.

## Notas Explicativas



### 19.2. Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, liquidez.

#### a. Gerenciamento de risco de mercado

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação, possam afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. A mitigação destes riscos ocorre por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, conseqüentemente, contratação de *hedge*, em sua maioria junto à Instituições Financeiras de primeira linha.

Os principais riscos de mercado que podem afetar o resultado da Companhia é o risco de variação no dólar e nos indexadores da dívida.

A companhia não apresentou a análise de sensibilidade relativa aos bônus perpétuos emitidos em dólares pela Companhia (vide nota explicativa nº 17.3) e as operações a termo (NDF) atreladas aos juros do Bônus Perpétuo. A mensuração do valor justo do Bônus Perpétuo é com base em sua cotação na data, convertida pela taxa de conversão do dólar, contudo não se pode quantificar sua exposição ao risco cambial. A exposição cambial, de maneira geral, é balanceada pela cotação do bônus, em outras palavras, a cotação dos títulos tende a ter correlação inversa à cotação do dólar. Quanto maior a cotação do dólar frente ao real, maior o risco de crédito próprio da Companhia, logo a cotação tende a cair. A cotação ainda esta sujeita a variações nas condições econômicas no Brasil e no exterior.

#### a. Análise de sensibilidade

Em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1.3) a Companhia deixou de apresentar o quadro da análise de sensibilidade da posição do contrato em aberto em 31/12/2012, tendo em vista que o mesmo está atualizado até 21/11/2012.

#### b. Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo caixa e investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Considerando que, com a exceção dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos, os saldos que representam riscos de liquidez naquela data estavam todos classificados no curto prazo e que esses valores em virtude do segmento e fluxo financeiro da Companhia não são significativos. A Administração abriu por faixa de vencimento somente as operações de empréstimos e financiamentos e debêntures que estão sendo apresentados nas notas explicativas nº 17.3, nº 17.5, nº 18.3 e nº 18.4.

#### c. Gerenciamento de risco de pagamento antecipado

Condições Restritivas Financeiras (*covenants*): Determinados contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia estão sujeitos a condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos.

## Notas Explicativas



A Administração acompanha tempestivamente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

Em 31/12/2012, a Companhia não atendeu os indicadores Dívida Líquida/EBITDA menor que 3,50; EBITDA/Resultado financeiro maior que 2,00 referente as Debêntures cujo montante é de R\$ 411.363 (vide nota explicativa nº 18), resultando na reclassificação da dívida do passivo não circulante para o circulante. A companhia tomou providências imediatas, no entanto não recebeu a carta de consentimento (*waiver*) até o encerramento destas demonstrações.

### 20. OUTROS CREDORES – MULTA POR INADIMPLÊNCIA

A CTCE registrou o valor de R\$ 56.479 , que corresponde ao valor devido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE pelo descumprimento de obrigações previstas na Convenção de Comercialização referente ao não aporte de garantias financeiras, citado na nota 1.6.

### 21. CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

A controlada CTCE possui processo de natureza cível em andamento, cuja probabilidade de êxito foi classificada como possível e estimada no montante de R\$5.208 pelos nossos consultores jurídicos em conjunto com a Administração, não requerendo a constituição de provisão. Trata-se de processo da câmara arbitral que tem por objeto a discussão referente a validade da rescisão do contrato de comercialização de energia elétrica. A CTCE possui também contingências passivas de natureza cível, cujas classificadas como provável e reconhecidas nas informações contábeis no montante de R\$ 19.827.

Em 30/09/2013 a Companhia não possui ações tributárias, cíveis ou trabalhistas a serem provisionadas ou divulgadas nas informações contábeis.

### 22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
Rede Lajeado Energia S.A. (a)	10.574	10.576	22.839	25.525
Uso do Bem Público	-	-	2.537	2.708
Outros credores	628	631	2.612	2.095
<b>Total</b>	<b>11.202</b>	<b>11.207</b>	<b>27.988</b>	<b>30.328</b>
Circulante	628	631	5.644	5.396
Não circulante	10.574	10.576	22.344	24.932

(a) Referem-se a saldos de contratos de conta corrente entre a Companhia com a Rede Lajeado Energia S.A., firmado em 31/8/2004, com prazo de pagamento de 120 meses, tendo carência de 18 meses para o início do pagamento. A remuneração é de 100% CDI.

**Notas Explicativas****23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****23.1. Capital social**

O capital social da Companhia em 30/09/2013 e em 31/12/2012 é de R\$ 1.343.974, integralmente realizado, representado por 426.591.684 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 294.109.630 ações ordinárias e 132.482.054 ações preferenciais, cuja composição é a seguinte:

Acionistas	Número de ações em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Emp. de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial	243.735	82,87	47.380	35,76	291.115	68,24
Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial	43.614	14,83	6.680	5,04	50.294	11,79
Outros	6.761	2,30	78.422	59,19	85.183	19,97
	<b>294.110</b>	<b>100,00</b>	<b>132.482</b>	<b>100,00</b>	<b>426.592</b>	<b>100,00</b>

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos pagos às ações preferenciais correspondem a 10% superiores àqueles pagos às ações ordinárias.

Nas Assembleias Gerais, cada ação ordinária dá direito a um voto. As ações preferenciais serão inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito de voto nas Assembleias Gerais. Cada ação preferencial fará jus a:

- Recebimento de dividendos não cumulativos, no mínimo 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias;
- Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade, e depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar;
- Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição, pela sociedade, de lucros, bonificações ou outras vantagens, inclusive nos casos de aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas.

**23.2. Transações de capital**

	30/09/2013	31/12/2012
Ajustes de avaliação patrimonial na controlada Tangará Energia S.A.	26.485	26.485
	<b>26.485</b>	<b>26.485</b>

**Notas Explicativas****23.3. Outros resultados abrangentes**

	<u>30/09/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Reserva de reavaliação	-	372.873
Custo atribuído	<u>25.596</u>	<u>27.353</u>
	<u><b>25.596</b></u>	<u><b>400.226</b></u>

Em atendimento ao item 35 do CPC 36 (R2) – Demonstrações consolidadas (Deliberação CVM nº 668 de 9/8/2011), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 3), a Companhia transferiu diretamente para lucros acumulados, os valores relativos as reservas de reavaliações reflexas de suas investidas.

## Notas Explicativas



## 24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado							
	Nº consumidores		MWh		Reais			
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	01/06/2013 a 30/09/2013	01/01/2013 a 30/09/2013	01/06/2012 a 30/09/2012	01/01/2012 a 30/09/2012
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>								
Residencial	-	2.507.292	-	3.281.418	-	-	395.910	1.665.040
Industrial	-	45.512	-	2.093.958	-	-	190.913	775.699
Comercial, serviços e outras atividades	-	245.425	-	2.097.870	-	-	262.715	1.074.454
Rural	-	348.575	-	1.059.148	-	-	92.056	333.830
Poder público	-	32.041	-	485.703	-	-	55.861	237.978
Iluminação pública	-	3.872	-	478.332	-	-	29.342	114.911
Serviço público	-	3.721	-	338.945	-	-	28.576	112.575
Consumo próprio	-	820	-	15.208	-	-	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	-	-	16.164	(4.187)
Fornec. não faturado - Diferimento de TUSD	-	-	-	-	-	-	(12.192)	1.172
Fornec. não faturado - Reposição tarifária	-	-	-	-	-	-	(1)	192
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	-	-	(1.988)	(8.053)
Receita do uso da rede	-	199	-	-	-	-	51.235	205.923
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	-	-	12.793	50.791
Provisão Redução Tarifa - Irrigação	-	-	-	-	-	-	888	(367)
Fornec. não faturado RTE Majoração	-	-	-	-	-	-	-	(404)
	-	<b>3.187.457</b>	-	<b>9.850.582</b>	-	-	<b>1.122.272</b>	<b>4.559.554</b>
Suprimento de energia elétrica	-	-	392.756	626.140	26.376	70.866	15.935	84.844
Receita de construção (a)	-	-	-	-	-	-	100.060	514.397
Outras receitas	-	-	-	-	2.344	12.282	(6.747)	104.593
<b>Total da receita bruta de vendas</b>	-	<b>3.187.457</b>	<b>392.756</b>	<b>10.476.722</b>	<b>28.720</b>	<b>83.148</b>	<b>1.231.520</b>	<b>5.263.389</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>								
<b>Tributos diretos:</b>								
ICMS	-	-	-	-	-	-	(220.169)	(897.138)
PIS	-	-	-	-	(454)	(1.264)	(19.301)	(78.478)
COFINS	-	-	-	-	(2.093)	(5.822)	(87.791)	(361.478)
ISS	-	-	-	-	(132)	(629)	(331)	(1.142)
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	<b>(2.679)</b>	<b>(7.715)</b>	<b>(327.592)</b>	<b>(1.338.236)</b>
<b>Encargos do consumidor:</b>								
Quota - Reserva Global de Reversão - RGR	-	-	-	-	-	-	(13.675)	(56.606)
Quota - Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	-	(19.860)	(112.879)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	-	(25.368)	(101.473)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	-	-	(101)	(255)	(1.505)	(6.269)
Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico-FNDCT	-	-	-	-	(101)	(255)	(1.505)	(6.269)
Estudo de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	(49)	(126)	(753)	(3.135)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	(3.551)	(15.080)
Encargos de capacidade emergencial	-	-	-	-	-	-	(2.131)	(9.048)
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	<b>(251)</b>	<b>(636)</b>	<b>(68.347)</b>	<b>(310.760)</b>
<b>Total das deduções da receita bruta</b>	-	-	-	-	<b>(2.930)</b>	<b>(8.351)</b>	<b>(395.939)</b>	<b>(1.648.996)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	-	<b>3.187.457</b>	<b>392.756</b>	<b>10.476.722</b>	<b>25.790</b>	<b>74.797</b>	<b>835.582</b>	<b>3.614.393</b>

## Notas Explicativas



## 25. DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

	Controladora					
	Semestre findo em:					
	Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
Administradores	(313)	(1.607)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(6.363)	(1.683)	-	-	-	-
Arrendamentos e aluguéis	(16)	(4)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	-	(4)	-	-	-	-
Tributos	(8)	(50)	-	-	-	-
Outros	(152)	-	9.406	10.682	-	(357)
<b>Total</b>	<b>(6.852)</b>	<b>(3.348)</b>	<b>9.406</b>	<b>10.682</b>	<b>-</b>	<b>(357)</b>

	Controladora					
	Trimestre findo em:					
	Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
Administradores	(104)	(433)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(2.134)	(1.001)	-	-	-	-
Arrendamentos e aluguéis	(5)	(1)	-	-	-	-
Tributos	(2)	(21)	-	-	-	-
Outros	(47)	-	5.948	4.885	-	(140)
<b>Total</b>	<b>(2.292)</b>	<b>(1.456)</b>	<b>5.948</b>	<b>4.885</b>	<b>-</b>	<b>(140)</b>

	Consolidado							
	Semestre Findo em:							
	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
Pessoal	-	(15.181)	-	(83.515)	-	-	-	-
Administradores	-	-	(788)	(19.098)	-	-	-	-
Material	-	(302)	-	(11.028)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	-	(50.142)	(6.793)	(88.811)	-	-	-	-
Compensação Fin. Utiliz. Rec. Hídricos - CFURH	-	-	-	-	-	-	(1.070)	(974)
Depreciação e amortização	-	-	(5)	(19.794)	-	-	-	(10)
Arrendamentos e aluguéis	-	(90)	(16)	(5.939)	-	-	-	-
Seguros	-	(35)	-	(3.582)	-	-	-	-
Tributos	-	(85)	(14)	(4.295)	-	-	-	-
Taxa de fiscalização	-	-	-	-	-	-	(176)	(6.845)
Provisão (líquida de reversão)	(33.485)	(12.664)	-	(5.099)	-	-	-	(5.909)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	(34)	-	-	-	(472)
Outros	-	(2.739)	(44)	2.187	-	-	(122)	(13.133)
<b>Subtotal de despesas</b>	<b>(33.485)</b>	<b>(81.238)</b>	<b>(7.660)</b>	<b>(239.008)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.368)</b>	<b>(27.343)</b>
<b>Outros Resultados:</b>								
Provisão (líquida de reversão)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	26.146	-	-
Perda na desativação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	(17.360)
Perda na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	(5.489)
Perdas	-	-	-	-	-	-	-	(1.957)
Outros	-	-	-	-	9.406	14.591	(908)	(6.525)
<b>Subtotal de outros resultados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.406</b>	<b>40.737</b>	<b>(908)</b>	<b>(31.331)</b>
<b>Total</b>	<b>(33.485)</b>	<b>(81.238)</b>	<b>(7.660)</b>	<b>(239.008)</b>	<b>9.406</b>	<b>40.737</b>	<b>(2.276)</b>	<b>(58.674)</b>

## Notas Explicativas



**Consolidado**  
**Trimestre Findo em:**

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
Pessoal	-	(753)	-	(18.940)	-	-	-	-
Administradores	-	-	(270)	(4.587)	-	-	-	-
Material	-	(69)	-	(4.570)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	-	(11.891)	(2.350)	(36.348)	-	-	-	-
Compensação Fin. Utiliz. Rec. Hídricos - CFURH	-	-	-	-	-	-	625	(285)
Depreciação e amortização	-	-	(5)	(5.595)	-	-	-	(2)
Arrendamentos e aluguéis	-	(26)	(5)	(1.731)	-	-	-	-
Seguros	-	(2)	-	(276)	-	-	-	-
Tributos	-	(1)	(3)	(1.648)	-	-	-	-
Taxa de fiscalização	-	-	-	-	-	-	(58)	(1.779)
Provisão (líquida de reversão)	-	-	-	(5.099)	-	-	-	1
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	-	-	-	-	(54)
Outros	-	(27)	(26)	420	-	-	(24)	(12.840)
<b>Subtotal de despesas</b>	<b>-</b>	<b>(12.769)</b>	<b>(2.659)</b>	<b>(78.374)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>543</b>	<b>(14.959)</b>
<b>Outros Resultados:</b>								
Provisão (líquida de reversão)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	24.661	-	-
Perda na desativação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	(3.947)
Perda na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	(993)
Perdas	-	-	-	-	-	-	-	(271)
Outros	-	-	-	-	5.948	5.591	282	(1.655)
<b>Subtotal de outros resultados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.948</b>	<b>30.252</b>	<b>282</b>	<b>(6.866)</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>(12.769)</b>	<b>(2.659)</b>	<b>(78.374)</b>	<b>5.948</b>	<b>30.252</b>	<b>825</b>	<b>(21.825)</b>

26.

## Notas Explicativas



## 27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	Período Findo em:			
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
<b>Receitas financeiras:</b>				
Renda de aplicação financeira	40	4.290	550	9.963
Mútuo com partes relacionadas	1	37.350	113	29.906
Juros ativos	3.147	1.715	4.307	20.887
Variação monetária/cambial	110.592	94.308	110.597	143.409
Acréscimos moratórios	-	-	-	62.324
Ajuste valor presente/marcação a mercado	121.924	659.472	121.924	765.827
Operações de sw ap	-	8.069	-	18.531
Outras receitas financeiras	-	6.128	650	33.971
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>235.704</b>	<b>811.332</b>	<b>238.141</b>	<b>1.084.818</b>
<b>Despesas financeiras:</b>				
<b>Encargos de dívidas</b>				
Moeda nacional	-	(102.534)	(22.088)	(296.064)
Moeda estrangeira	-	(77.628)	-	(92.790)
Mútuo com partes relacionadas	(141)	(37.298)	(10.442)	(15.058)
<b>Subtotal</b>	<b>(141)</b>	<b>(217.460)</b>	<b>(32.530)</b>	<b>(403.912)</b>
<b>Variações monetárias</b>				
Moeda nacional	-	(1.263)	-	(11.742)
Moeda estrangeira	(203.207)	(172.622)	(203.207)	(230.578)
<b>Subtotal</b>	<b>(203.207)</b>	<b>(173.885)</b>	<b>(203.207)</b>	<b>(242.320)</b>
Juros / multas	(138)	(2.271)	(57.537)	(617.754)
Ajuste valor presente/marcação a mercado	(66.355)	(146.094)	(66.355)	(405.173)
Operações de sw ap	-	(3.700)	-	(24.061)
Ajuste Lei 11.638/2007	-	-	-	(97.686)
Outras despesas financeiras	(70)	(4.737)	(260)	(88.163)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(269.911)</b>	<b>(548.147)</b>	<b>(359.889)</b>	<b>(1.879.069)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(34.207)</b>	<b>263.185</b>	<b>(121.748)</b>	<b>(794.251)</b>

## Notas Explicativas



	Controladora		Consolidado	
	Trimestre Findo em:			
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
<b>Receitas financeiras:</b>				
Renda de aplicação financeira	9	560	143	1.240
Mútuo com partes relacionadas	1	11.441	-	8.561
Juros ativos	2.476	512	3.626	1.621
Variação monetária/cambial	70.765	9.697	70.768	13.651
Acréscimos moratórios	-	-	-	17.294
Ajuste valor presente/marcação a mercado	46.750	156.262	46.749	181.394
Operações de sw ap	-	2.843	-	3.001
Outras receitas financeiras	-	6.128	605	15.398
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>120.001</b>	<b>187.443</b>	<b>121.891</b>	<b>242.160</b>
<b>Despesas financeiras:</b>				
<b>Encargos de dívidas</b>				
Moeda nacional	-	(34.667)	(8.902)	(83.474)
Moeda estrangeira	-	(27.451)	-	(31.359)
Mútuo com partes relacionadas	-	(11.403)	(4.661)	(8.277)
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>(73.521)</b>	<b>(13.563)</b>	<b>(123.110)</b>
<b>Variações monetárias</b>				
Moeda nacional	-	-	-	(6.599)
Moeda estrangeira	(77.916)	(14.589)	(77.916)	(19.063)
<b>Subtotal</b>	<b>(77.916)</b>	<b>(14.589)</b>	<b>(77.916)</b>	<b>(25.662)</b>
Juros / multas	(119)	(545)	(476)	(485.883)
Ajuste valor presente/marcação a mercado	(42.459)	(50.554)	(42.459)	(330.316)
Operações de sw ap	-	-	-	(5.239)
Outras despesas financeiras	(11)	(2.076)	(65)	(17.694)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(120.505)</b>	<b>(141.285)</b>	<b>(134.479)</b>	<b>(987.904)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(504)</b>	<b>46.158</b>	<b>(12.588)</b>	<b>(745.744)</b>

## 28. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

Cálculo do prejuízo por ação (em milhares, exceto valor por ação):

	30/09/2013	30/09/2012
<b>Resultado básico por ação:</b>		
<b>Numerador</b>		
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</b>		
Para acionistas preferenciais	(37.874)	(283.787)
Para acionistas ordinários	(84.080)	(630.006)
	<b>(121.954)</b>	<b>(913.793)</b>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada de número de ações preferenciais	132.482	132.482
Média ponderada de número de ações ordinárias	294.110	294.110
	<b>426.592</b>	<b>426.592</b>
<b>Resultado básico por ação</b>		
Ação preferencial	(0,29)	(2,14)
Ação ordinária	(0,29)	(2,14)

## Notas Explicativas



### 29. EVENTO SUBSEQUENTE

#### 29.1. Plano de recuperação judicial – pagamento credores

O Plano de recuperação judicial foi homologado em 09 de setembro de 2013 (confirmada por decisão de embargos de declaração de 19/11/2013), na 2ª Vara de Falências e Recuperações, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial das recuperandas.

#### Aportes de capital

A controladora Energisa já aportou nas empresas JQMJ, BBPM e Denerge, cerca de R\$ 1.116.056 mil, sendo tais recursos subsequentemente transferidos à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Com tais recursos a Companhia efetuou aportes nas controladas na ordem de aproximadamente R\$ 986.068 mil, conforme segue: ENERSUL – R\$62.181 mil, CEMAT – R\$403.205 mil, CELTINS – R\$148.602 mil, Caiuá – Distribuição de Energia S/A – R\$172.000 mil, Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S/A – R\$4.000 mil e Rede Power – R\$195.880 mil e QMRA Participações S/A – R\$200 mil.

#### Aumento de capital

O capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 901.813, com emissão de 1.288.303.842 novas ações, sendo 888.210.573 ações ordinárias e 400.093.269 ações preferenciais, mediante a capitalização dos recursos aportados em adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) aportados pelos acionistas controladores, respeitado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia. Passando o capital social a ser de R\$ 2.245.787.

#### Pagamento dos Credores

Os credores quirografários por obrigação principal puderam escolher até o dia 19 de janeiro de 2014, entre a Opção A, Opção B e Opção C para recebimento de seus créditos, aplicável sobre a totalidade dos créditos detidos pelo mesmo, sendo certo que:

- Os Bondholders terão seus créditos reestruturados e pagos de acordo com o Plano de Recuperação, de acordo com a Opção C, escolhida pela maioria dos Bondholders.
- Credores da Opção A - receberão seus créditos sem deságios, considerando: (i) pagamento de R\$10 à vista em 14 de abril de 2014 (ii) juros de 1% a.a, incidentes sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação (20 de novembro de 2013), pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de julho de 2014, os demais pagamentos em 30 de julho dos anos subsequentes pelo período de 22 (vinte e dois) anos contados da data da aprovação; (iii) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos, sendo certo que os primeiros pagamentos de juros foram realizados regularmente em 30 de julho de 2014.
- Credores Quirografários Opção B - receberão seus créditos sem deságios, considerando: (i) pagamento de R\$10 à vista em 14 de abril de 2014 (ii) juros de 1% a.a, incidentes sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação (20 de novembro de 2013), pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de julho de 2014, os demais pagamentos em 30 de julho dos anos subsequentes pelo período de 22 (vinte e dois) anos contados da data da aprovação; (ii)

## Notas Explicativas



pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos; (iii) correção monetária anual, calculada pelo IPCA, incidente sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação, paga numa parcela única ao final do prazo de 22 anos; (iv) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos, sendo certo que os primeiros pagamentos foram realizados regularmente em 30 de julho de 2014.

- Credores com Garantia Real Opção B - receberão seus créditos sem deságios, considerando: (i) pagamento de R\$10 à vista em 14 de abril de 2014 (ii) juros de 4% a.a, incidentes sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação (20 de novembro de 2013), pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de julho de 2014, os demais pagamentos em 30 de julho dos anos subsequentes pelo período de 22 (vinte e dois) anos contados da data da aprovação; (iii) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos; (iv) correção anual, calculada pela TR, incidente sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação, paga numa parcela única ao final do prazo de 22 anos; (v) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos, sendo certo que os primeiros pagamentos foram realizados regularmente em 30 de julho de 2014.
- Credores Opção C – credores que optaram por ceder até a totalidade de seus créditos – créditos cedidos pelos credores com garantia real ou pelos credores quirografários por obrigação principal serão pagos pelas Recuperandas de acordo com as seguintes condições: (i) o valor correspondente a 25% do montante total do crédito não reestruturado a ser pago em parcela única em até 1 ano da data do pagamento da cessão, com juros de 12,5% a.a., incidentes a partir da data de pagamento da cessão; (ii) o valor remanescente correspondente a 75% será pago ao fim do prazo de 22 anos em parcela única com juros capitalizados de 0,5% a.a incidentes a partir da data de pagamento da cessão.

Os créditos adquiridos relativos junto aos credores que escolheram a Opção “C”, no montante de R\$ 495.012, dos quais R\$ 166.116 já foram pagos pela controladora Energisa a partir de 11 de abril de 2014, data em que assumiu o controle acionário das empresas. O montante foi registrado na rubrica “débitos com parte relacionadas”.

Os credores que escolheram as Opções A e B de pagamento, e que já informaram seus dados bancários, receberam, a partir de 11 de abril de 2014, um pagamento mínimo no valor de R\$10, que será descontado do pagamento final, a ser realizado no 22º ano após a homologação do Plano de recuperação judicial. Os credores com crédito inferior a R\$ 10, e que já informara os seus dados bancários, receberam a integralidade do seu crédito, também a partir de 11 de abril de 2014.

Após a opção dos credores quanto as alternativas de pagamentos propostas no Plano de Recuperação Judicial e Correção de Falhas e Transgressões, as recuperandas aplicaram aos saldos dos passivos de fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures as variações das taxas de juros definidos retroagindo a 23 de novembro de 2013, que veio resultar em 11 de abril de 2014 nos saldos abaixo discriminados:

**Notas Explicativas**

Em decorrência da aquisição do Grupo Rede pela Energisa e conforme Plano de Recuperação Judicial, abaixo síntese dos efeitos remanescentes das dívidas habilitadas pelas recuperandas (Rede Energia S/A e CTCE) e da controlada Tangará, que assumiu as obrigações da recuperanda QMRA, conforme segue:

Descrição	Rede Energia	Tangará	CTCE	Total
Créditos adquiridos pela Energisa contra recuperandas	1.743.157	-	573.349	2.316.506
. Já pagos	630.352	-	573.349	1.203.701
. A pagar (Bonds ao câmbio R\$ 2,2025/USD)	1.112.805	-	-	1.112.805
Valor pago/a pagar pelos créditos adquiridos (25%) (2)	429.200	-	65.792	494.992
Valores a pagar pelas recuperandas a credores que optaram por receber ao final de 22 anos com juros de 1%	456.182	102.410	98.150	656.742
Valores a pagar pelas recuperandas a credores com valores <10 mil	-	-	50	50
Valores a pagar pelas recuperandas a credores - multa 95%	-	-	56.361	56.361
Passivo Assumido no âmbito do Plano de Recuperação Judicial	<u>885.382</u>	<u>102.410</u>	<u>220.353</u>	<u>1.208.145</u>
Atualização (1)	2.747	622	426	3.795
Ajuste a valor presente (1) e (3)	(406.770)	-	(63.168)	(469.938)
Descontos (1)	-	-	(53.627)	(53.627)
Liquidação/Cessão de Créditos (4)	<u>(429.240)</u>	<u>(10)</u>	<u>(69.049)</u>	<u>(498.299)</u>
Total em 30 de junho de 2014 - Passivo Não Circulante (Empréstimos, Financiamentos e Fornecedores)	<u>52.119</u>	<u>103.022</u>	<u>34.935</u>	<u>190.076</u>

(1) Ajustes realizados na rubrica de outras receitas financeiras na demonstração de resultado do período da controladora e consolidado

(2) Aquisição de créditos realizados pela Energisa S/A

(3) Ajustes a Valor Presente

Refere-se ao valor de ajuste a valor presente para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções para os recebimentos dos de seus créditos – opções A e B, que segue: (i) o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante total do crédito não reestruturado, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, será pago em parcela única, em até 1 (um) ano da data de pagamento da cessão, com juros de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao ano, incidentes a partir da data de pagamento da cessão do crédito; (ii) o valor remanescente, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do montante total do crédito, será pago ao fim do prazo de 22 (vinte e dois) anos, em parcela única, com juros capitalizados de 0,5% (meio por cento) ao ano, incidentes a partir da data de pagamento da cessão. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,16% a.a., que a Companhia considera como a taxa de retorno adequada para a realização dos créditos.

Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração da

Companhia entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital.

(4) Os pagamentos aos credores previstos no plano de recuperação judicial foram iniciados a partir de 11 de abril de 2014, tendo já sido liquidados diretamente pela Rede Energia cerca de R\$3.307 (controladora) e créditos adquiridos pela Energisa de R\$494.992 (consolidado)

**29.2. Conta no Ambiente de Contratação Regulada (CONTA-ACR)**

Através do Decreto presidencial n.º 8.221 de 01/4/2014, foi criada a Conta no Ambiente de Contratação Regulada (CONTA-ACR), destinada a cobrir, total ou parcialmente, as despesas incorridas pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência de: (i) exposição involuntária no mercado de curto prazo; e (ii) despacho de usinas termelétricas vinculadas a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade por disponibilidade de energia elétrica.

**29.3. Emissão de Notas promissórias comerciais pela controlada Enersul**

Em reunião do Conselho de Administração da controlada Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A – Enersul realizada em 16 de julho de 2014, foi aprovada a 1ª emissão de Notas

## Notas Explicativas



Promissórias comerciais daquela controlada, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, de 16 de janeiro de 2009, no valor total de R\$100.000, com vencimento em 26 de janeiro de 2015. As Notas Promissórias farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia - DI, “over extra-grupo”, acrescida de um spread de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, que será paga em uma única parcela, na data de vencimento. Os recursos, já captados em 30 de julho de 2014, se destinam ao reforço do capital de giro da controlada.

### 29.4. Pagamentos Antecipado de empréstimos e financiamentos

As controladas CEMAT e ENERSUL liquidaram em julho de 2014, os contratos de empréstimos junto ao banco HSBC, BASA, FIBRA e Societe no montante de R\$77.921.

### 29.5. Juros Sobre o Capital Próprio Retidos

Em reunião do Conselho de Administração, realizado em 12 de agosto de 2014, foi deliberado o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio da controlada CEMAT, no montante de R\$19.605, declarados na Assembleia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 2012. Os Juros foram suspensos em fato relevante, comunicado ao mercado em 19 de dezembro de 2012, em virtude de dificuldades financeiras da controlada.

### 29.6. Fato Relevante

Em 29 de agosto de 2014 A Energisa S/A (“Energisa”) e a Rede Energia S/A – Em Recuperação Judicial divulgou fato relevante comunicando aos seus acionistas e mercado em geral que a MM. Juíza Shelley C. Chapman, da Corte de Falência do Distrito Sul de Nova Iorque, Estados Unidos da América, proferiu decisão acolhendo integralmente o pedido de reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial brasileiro devidamente homologado pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, nos autos do processo nº 0067341-20.2012.8.26.0100 (“Plano de Recuperação Judicial”) para as sociedades: (i) Rede Energia S/A — em Recuperação Judicial; (ii) Companhia Técnica de Comercialização de Energia — em Recuperação Judicial; (iii) QMRA Participações S/A — em Recuperação Judicial; (iv) Denerge Desenvolvimento Energético S/A — em Recuperação Judicial; e (v) Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S/A — em Recuperação Judicial (em conjunto, “Recuperandas”).

O pedido de reconhecimento foi requerido com base no capítulo 15 da Lei americana de falências (“Chapter 15”), e, desse modo, vincula os credores estrangeiros localizados nos Estados Unidos, inclusive o trustee e detentores de notas perpétuas (bonds) emitidas pela Rede Energia S/A, ao Plano de Recuperação Judicial.

A decisão acima será complementada por uma ordem pela Juíza da corte americana que permitirá a operacionalização de certos aspectos do Plano de Recuperação Judicial, notadamente a cessão dos créditos decorrentes dos bonds para a Energisa contra o pagamento de aproximadamente US\$ 129 milhões.

A Energisa e a Rede manterão seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à decisão que acolheu o pedido de reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que tange a ordem da Corte e que permita os pagamentos aos bondholders.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Rede Energia S.A. ("Em Recuperação Judicial")  
São Paulo - SP

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Rede Energia S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstrações intermediárias e as informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

#### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

#### Ênfase

1. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na nota explicativa nº 2.1 às Informações Trimestrais (ITR), a Companhia decidiu reapresentar as informações financeiras intermediárias individuais referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013, sobre as quais emitimos relatório de revisão em 14 de novembro de 2013 contendo abstenção de conclusão, cujas ressalvas foram revisadas e, com base, nos eventos subsequentes até a presente data, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre os assuntos e modificar a nossa abstenção de conclusão originalmente emitida. Esta reapresentação inclui as informações contábeis intermediárias consolidadas para o trimestre findo em 30 de setembro de 2013 e considera: (i) o efeito da baixa dos ativos e passivos das distribuidoras de energia elétrica sob intervenção da ANEEL e classificação da controlada CELPA como ativo mantido para venda, (ii) o reconhecimento da obrigação referente a multa contratual da controlada CTCE, e (iii) o aperfeiçoamento em algumas notas explicativas no que diz respeito a divulgação de eventos subsequentes que não modificam de forma relevante as informações apresentadas anteriormente. Essas informações contábeis intermediárias estão sendo reapresentadas como previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2. Sem ressaltar nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 1.3 às Informações Trimestrais (ITR), a Companhia, em conjunto com a Companhia Técnica de Comercialização de Energia – “Em Recuperação Judicial” (“CTCE”), QMRA Participações S.A. – “Em Recuperação Judicial” (“QMRA”), Empresa de Eletricidade Vale Parapanema S.A. – “Em Recuperação

Judicial” (“EEVP”) e Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – “Em Recuperação Judicial” (“DENERGE”), tiveram seus pedidos de Recuperação Judicial (RJ) deferidos em 19 de dezembro de 2012 nos termos da Lei nº 11.101/05. Conforme a referida lei, a Companhia em conjunto com a CTCE, QMRA, EEVP e DENERGE, apresentaram em juízo no dia 15 de março de 2013, dentro do prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão (14 de janeiro de 2013) que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, Plano de Recuperação que conteve: discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica, e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. Em 05 de julho de 2013, na Assembleia Geral de Credores, foi submetida para aprovação dos credores a nova versão do plano de recuperação judicial da Companhia, CTCE, QMRA, EEVP e DENERGE. Em 09 de setembro de 2013, o juiz responsável pela recuperação judicial da Companhia e das outras sociedades relacionadas, aprovou o plano deliberado em Assembleia Geral de Credores. A Companhia aguarda a decisão final do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre o referido plano, após a apreciação de embargos apresentados por alguns credores contra a aprovação do plano, tendo mensurado os efeitos sobre os saldos patrimoniais conforme nota explicativa nº 28.

Adicionalmente, conforme Nota Explicativa nº 1, a Companhia apresentou em 30 de setembro de 2013, o patrimônio líquido negativo de R\$ 652.873 mil e prejuízo no período de nove meses findo naquela data de R\$ 121.955 mil e que, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 910.215 mil.

Além disso, as investidas QMRA, CTCE, CAIUÁ, CELTINS, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO e VACARIA incorreram no prejuízo líquido de R\$ 47 mil, R\$ 90.595 mil, R\$ 27.835 mil, R\$ 13.469 mil, R\$ 5.253 mil, R\$ 18.181 mil, R\$ 813 mil, R\$ 2.942 mil e R\$ 906 mil, respectivamente, durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 e que, naquela data, o patrimônio líquido estava negativo das investidas QMRA e CTCE em R\$ 100.270 mil e R\$ 655.429 mil e R\$ 39.720 mil, respectivamente.

Ainda, conforme Notas Explicativas nº 1.4, em 11 de julho de 2013, foi celebrado o Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Compromisso”) entre Energisa S.A. (“ENERGISA”) e o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, referente a transferência da totalidade das ações da REDE e demais participações societárias. Essa transferência conferirá a ENERGISA o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo REDE, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção da ANEEL. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) a obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) a aprovação do Plano de Recuperação das distribuidoras de energia elétrica, dentre elas a Companhia, apresentado à ANEEL, para levantamento da intervenção; e (iii) a homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores realizada em 05 de julho de 2013, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com a CTCE, QMRA, EEVP e DENERGE.

A referida operação foi aprovada pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 16 de outubro de 2013, sem restrições, e pela ANEEL, conforme Resolução Autorizativa nº 4.510 de 28 de janeiro de 2014, determinando, e que de fato ocorreu, que a operação deveria ser implementada até o dia 15 de abril de 2014.

Ademais, em 08 de abril de 2014 foi publicada a Resolução Autorizativa da ANEEL n.º 4.622 que decretou o fim da intervenção federal nas distribuidoras. Em 10 de abril de 2014 foram eleitos os novos membros do conselho de administração e conselho fiscal indicados pela Energisa e em 11 de abril de 2014 foram lavradas as transferências das ações do controle acionário da Companhia.

Finalmente, conforme descrito na nota explicativa nº28, em 29 de agosto de 2014, a Companhia divulgou fato relevante comunicando aos seus acionistas e o mercado em geral que a MM. Juíza Shelley C. Chapman, da Corte de Falência do Distrito Sul de Nova Iorque, Estado Unidos da América, proferiu decisão acolhendo integralmente o pedido de reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial Brasileiro devidamente homologado. O pedido de reconhecimento foi requerido com base no capítulo 15 da Lei americana de falências (“Chapter 15”) e vincula os credores estrangeiros localizados nos Estados Unidos, inclusive o trustee e detentores de notas perpétuas (bonds) emitidas pela Rede Energia S.A, ao Plano de Recuperação Judicial. A decisão acima será complementada por uma ordem pela Juíza da corte americana que permitirá a operacionalização de certos aspectos do Plano de Recuperação Judicial.

3. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 1.2 às Informações Trimestrais (ITR), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) determinou, cautelarmente, por meio da Medida Provisória no 577 de 29 de agosto de 2012 e das Resoluções Autorizativas ANEEL nos 3.647, 3.648, 3.649, 3.650, 3.651, 3.652, 3.653 e 3.654 de 31 de agosto de 2012, a intervenção administrativa nas investidas Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - ENERSUL, Companhia Força e Luz do Oeste (“CFLO”), Caiuá Distribuição de Energia S.A. (“CAIUÁ”), Empresa Elétrica Bragantina S.A. (“EEB”), Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S.A. (“EDEVP”) e Companhia Nacional de Energia Elétrica (“CNEE”) pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL. A intervenção tem como objetivos a defesa do interesse público, a preservação do serviço adequado aos consumidores e a gestão dos negócios das concessionárias, designando interventores com plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e os ativos dessas investidas. Em 20 de agosto de 2013, por meio das Resoluções Autorizativas nos 4.282, 4.283, 4.284 e 4.285, a ANEEL prorrogou pelo prazo de dois anos, a intervenção administrativa nas referidas investidas, permanecendo inalteradas as demais disposições estabelecidas anteriormente.

A Companhia apresentou a ANEEL, em 26 de outubro de 2012, um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram as intervenções, conforme requerido pelas Resoluções Autorizativas mencionadas anteriormente. Este plano, basicamente, define que a recuperação das investidas, conjuntamente, e da Companhia se dará pela troca de controle e aporte de recursos financeiros do novo controlador. Adicionalmente, em 1º de outubro de 2013, a Companhia apresentou a ANEEL, novos planos de recuperação para análise e aprovação. Estes planos estão vinculados à transferência de controle acionário a Energisa S.A. (“ENERGISA”), cujo compromisso de investimento, compra e venda de ações, foi firmado em 05 de julho de 2013. Em 17 de dezembro de 2013, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463, a ANEEL aprovou o plano apresentado pela Companhia, detalhado e atualizado pelo Grupo Energisa, para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção nas distribuidoras, condicionados à transferência do controle societário ao Grupo Energisa. Ademais, conforme disposto no artigo 2º da respectiva resolução, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o

aporte dos recursos financeiros previstos no referido plano.

Ainda, em 28 de janeiro de 2014, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário das distribuidoras para a Energisa S.A. e definiu que a nova controladora deverá observar a expressa vedação para a transferência de recursos via mútuo das distribuidoras para qualquer holding, protegendo assim o serviço público de eventuais percalços financeiros.

Finalmente, em 08 de abril de 2014 foi publicada a Resolução Autorizativa da ANEEL nº 4.622 que decretou o fim da intervenção federal nas distribuidoras. A conclusão do processo foi condicionada à lavratura da transferência das ações nos livros societários das empresas que compõem o compromisso de compra e venda e à realização de Assembleia Geral para a eleição dos novos administradores das distribuidoras. Em 11 de abril de 2014 e 14 de abril de 2014 foram lavradas as transferências das ações dos controles acionários das distribuidoras e eleitos os novos administradores.

As condições precedentes dos planos para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção nas distribuidoras aprovados pela ANEEL, vem sendo atendidas pelo Grupo Energisa. Conforme descrito na nota explicativa nº 28, a atual controladora da Companhia, Energisa S.A., já aportou nas empresas JQMJ, BBPM e Denerge, cerca de R\$1.116.056 mil, sendo tais recursos subsequentemente transferidos à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Com tais recursos a Companhia efetuou aportes nas distribuidoras de energia elétrica que estavam sob intervenção da ANEEL e nas controladas REDE POWER e QMRA.

4. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 1.3, a Companhia em conjunto com a CTCE, QMRA, EEVP e DENERGE, estão em Processo de Recuperação Judicial, cujo pedido foi deferido em 19 de dezembro de 2012. As investidas EEB, CNEE, CELTINS e CEMAT possuem valores a receber da REDE, nos montantes de R\$ 184.660 mil, R\$ 66.393 mil, R\$ 24.633 mil e R\$ 1.124 mil, respectivamente, registrados na rubrica "Partes relacionadas" no ativo não circulante das investidas. Conforme disposto no artigo 2º da Resolução Autorizativa da Aneel nº 4.463/2013, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos previstos no plano aprovado para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O aporte inclui a quitação dos mútuos entre todas as empresas do Grupo Rede, exceto para a quitação dos mútuos relativos à Empresa Elétrica Bragantina S.A. que poderá ser efetivada em até 1 (um) ano, limitado ao mês anterior ao término da concessão. Conforme descrito na nota explicativa nº 28, a atual controladora da Companhia, Energisa S.A., já aportou nas empresas JQMJ, BBPM e Denerge, cerca de R\$1.116.056 mil, sendo tais recursos subsequentemente transferidos à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Com tais recursos a Companhia efetuou aportes nas distribuidoras de energia elétrica que estavam sob intervenção da ANEEL e nas controladas REDE POWER e QMRA.

Adicionalmente, as controladas Tangará Energia S.A. (Tangará), CTCE, Rede Eletricidade de Serviços S.A. ("REDESERV") e Vale do Vacaria possuem valores a receber da REDE, nos montantes de R\$ 48.372 mil, R\$ 74.254 mil, R\$ 5.334 mil e R\$ 11.277 mil, respectivamente, registrados na rubrica "Partes relacionadas" no ativo não circulante das investidas. Além disso, a Companhia possui valores a receber reduzido dos valores a pagar, das companhias em recuperação judicial, DENERGE e EEVP, nos montantes de R\$ 37.140 mil e de R\$ 301.520 mil, respectivamente. A realização destes saldos está vinculada ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da REDE, o qual determina que o pagamento de todos os créditos detidos por partes relacionadas que não as concessionárias, será feito pelo novo controlador ou afiliadas.

Adicionalmente, a CELTINS possui registrado no ativo não circulante, valores a receber no montante de R\$ 118.828 mil do Estado do Tocantins, acionista da CELTINS, sendo R\$ 105.555 mil referente ao Programa Reluz Tocantins que busca a melhoria e ampliação da iluminação pública dos municípios tocantinenses e R\$ 13.273 mil referente ao Convênio 028/2008 que trata sobre implantação de linhas de transmissão, ambos os acordos firmados com o Governo do Estado do Tocantins. A CELTINS executou todas as obras e serviços necessários do Programa Reluz e recebeu a aprovação da finalização do programa pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A., por meio da carta CTA-DF-5975/2013, de 11 de setembro de 2013. Consequentemente, encaminhou ao Governo do Estado do Tocantins todas as notificações de evento de pagamento, conforme a conclusão dos eventos físicos previstos no cronograma do contrato e a referida aprovação da Eletrobrás e, até o encerramento destas demonstrações contábeis, não recebeu os recursos conforme previsto no acordo. Referente ao Convênio 028/2008, a CELTINS apresentou ao Governo do Estado do Tocantins, por meio da correspondência CE – 003/2012-DFC, de 29 de fevereiro de 2012, a prestação de contas da conclusão das obras. Até o encerramento destas demonstrações contábeis, o Estado do Tocantins não havia liberado os recursos em conformidade com o plano de trabalho definido no referido convênio. A Administração da CELTINS julga como líquido e certo do recebimento dos recursos de seu acionista.

5. As investidas CEMAT, CELTINS, CAIUÁ e EEB, em intervenção administrativa determinada pela ANEEL desde 31 de agosto de 2012, possuem créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias nos montantes de R\$ 115.765 mil, R\$ 18.573 mil, R\$ 9.153 mil e R\$ 12.157 mil, respectivamente. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso do Plano de Recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram as intervenções e do sucesso das premissas e projeções apresentadas no estudo técnico aprovado pelas administrações das investidas, bem como, na ocorrência de lucros tributários futuros. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

6. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos atenção ao descrito na nota explicativa nº 1.5 às Informações Trimestrais (ITR), em 27 de novembro de 2012, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Autorizativa nº 3.759, datada de 20 de novembro de 2012 ("Resolução Autorizativa 3.759"), expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, revogando a autorização concedida à CTCE para comercializar energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nos termos da Resolução ANEEL nº 17, de 24 de janeiro de 1/2001. Segundo o voto do relator do processo nº 48500.004359/2012-93 que culminou com a aplicação da penalidade descrita na Resolução Autorizativa nº 3.759, a CTCE descumpriu obrigações previstas na Convenção de Comercialização referentes: (i) ao aporte de garantias financeiras; (ii) ao pagamento de liquidação financeira do mercado de curto prazo; e (iii) ao pagamento de penalidade por não aporte de garantias financeiras. Na mesma data, o Conselho de Administração da CCEE deliberou pelo desligamento compulsório da CTCE do seu quadro associativo, dentre outras providências, em razão da Resolução Autorizativa nº 3.759, conforme inciso I do artigo 15º da Convenção de Comercialização e do inciso I do artigo 6º

do Estatuto Social da CCEE. Devido a revogação da autorização da CTCE pela ANEEL, ocorrida em novembro de 2012, para comercializar energia elétrica no âmbito da CCEE, a CTCE encontra-se sem operações comerciais. A Energisa assumiu o controle indireto da controlada em 11 de abril de 2014, e desde aquela data a Administração vem evidenciando esforços no sentido de criar condições para retomada de operação comercial da controlada, inclusive sem limitação o restabelecimento de seu registro junto ao mercado atacadista de energia elétrica e perante a ANEEL possibilitando, dessa forma sua recuperação.

7. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito nas Notas Explicativas nos 1.1, 3 e 12 às Informações Trimestrais (ITR), que em 30 de setembro de 2012, a Companhia possuía investimento na Centrais Elétricas do Pará S.A. - "Em Recuperação Judicial" (CELPA) que está em processo de recuperação judicial cujo pedido foi deferido em 29 de fevereiro de 2012 e, em fato subsequente, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembléia Geral de Credores, datada de 1º de setembro de 2012 e homologado pela juíza responsável pelo processo, na mesma data. Este plano possui substancialmente as seguintes situações: (i) a transferência de controle da CELPA por R\$1,00 (um real) para novo investidor, que de fato ocorreu em 25 de setembro de 2012, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Equatorial Energia S.A. (novo controlador) e os vendedores Rede Energia S.A. - "Em Recuperação Judicial" (REDE) e QMRA Participações S.A. - "Em Recuperação Judicial" (QMRA); (ii) aporte mínimo de recursos novos no montante de R\$700 milhões a ser realizado pelo novo controlador ou por terceiros, fato este que deverá ser realizado em uma ou mais parcelas em um período estimado de até 2 (dois) anos, sendo que o primeiro aporte, em até 45 (quarenta e cinco) dias da data da transferência de controle, não será inferior a R\$350 milhões; (iii) concordância da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do plano de transição apresentado, conforme Despacho ANEEL No 2.913 de 18 de setembro de 2012; (iv) captação de novas linhas de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sujeita às aprovações necessárias; (v) acesso a valores oriundos da Reserva Global de Reversão (RGR) gerida pela Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás; (vi) obtenção de parcelamentos para os tributos atualmente em atraso, bem como os encargos sociais, em todos os casos para pagamento em prazo não inferior a 60 (sessenta) meses; e (vii) a repactuação de seu endividamento, na forma estabelecida e detalhada, no Plano de Recuperação Judicial. As empresas investidas CELTINS, CEMAT, EDEVP, CNEE e CFLO, possuem valores a receber da CELPA nos montantes de R\$ 7.291 mil, R\$ 21.547 mil, R\$ 11.943 mil, R\$ 6.481 mil e R\$ 5.455 mil, respectivamente, registrados no ativo não circulante. A realização destes saldos está vinculada ao cumprimento por parte do credor do Plano de Recuperação Judicial, que deverá ocorrer, após a compensação destes montantes dos créditos a receber da Rede Power do Brasil S.A. ("REDE POWER") pela CELPA, no montante de R\$ 125.292 mil em 30 de setembro de 2012, previsto nos itens 7.12 e 7.13 do referido plano: (i) pela carência até agosto de 2019 de principal e juros de 6% (seis por cento) ao ano; (ii) pelos pagamentos de juros semestrais a partir do último dia do mês de setembro de 2019; e (iii) pelo pagamento de principal de março de 2027 a setembro de 2033, em parcelas com montantes variáveis e periodicidade semestral.

8. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 3 às Informações Trimestrais (ITR), que de acordo com as condições das intervenções administrativas da ANEEL, a Companhia deixou de ter o controle e qualquer influência das decisões econômicas e operacionais nos investimentos diretos e indiretos nas distribuidoras Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia Força e Luz do Oeste ("CFLO"), Caiuá Distribuição de Energia S.A. ("CAIUÁ"), Empresa Elétrica Bragantina S.A. ("EEB"), Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. ("EDEVP") e Companhia Nacional de Energia Elétrica ("CNEE"), a partir de 31 de agosto de 2012. Contudo, a Companhia mantém preservado o direito as suas respectivas participações acionárias. Diante deste fato e com base no Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas, a Companhia desconsolidou os ativos e os passivos das controladas pelos seus valores contábeis na data em que o controle foi perdido, bem como desconsolidou o valor contábil de qualquer participação de não controladores naqueles investimentos. Em razão da decretação do fim da intervenção nas distribuidoras pela ANEEL, conforme resolução autorizativa nº 4.622, de 8 de abril de 2014, a Companhia retomou o controle das decisões econômicas e operacionais dessas controladas, e a partir desta data serão divulgadas as informações contábeis consolidadas contendo as distribuidoras de energia elétrica.

9. As investidas CEMAT, ENERSUL, CELTINS e CAIUÁ, possuem como parte do registro na rubrica "Outros ativos – circulante e não circulante" os montantes de R\$ 102.985 mil, R\$ 61.818 mil, R\$ 10.487 mil e R\$ 11.988, respectivamente, referente a recursos das referidas investidas que estavam depositados em instituição financeira, originalmente registrados na rubrica de "Aplicações financeiras" nas investidas. A Administração (Interventores) das investidas CEMAT, ENERSUL, CELTINS e CAIUÁ, dão continuidade ao questionamento judicial, originalmente impetrado pelos assessores jurídicos da administração anterior, da devolução do recurso, bem como considera certo o recebimento deste ativo com base na opinião de seu departamento jurídico e de posicionamento da ANEEL, como condição de aprovação do Plano de Recuperação e transferência do controle das referidas investidas. Ocorre que o plano apresentado à ANEEL foi aditado após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pela Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da Rede Energia S.A. - "Em Recuperação Judicial", que prevê a venda do controle do Grupo Rede à ENERGISA. Em 17 de dezembro de 2013 a ANEEL aprovou, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463, o Plano ANEEL e acolheu a proposta da ENERGISA de ressarcir as investidas por meio de um AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital, no valor equivalente aos saques efetuados pelo Daycoval. Dessa forma, a realização dos ativos passaram a depender tão somente das demandas judiciais movidas contra o Banco Daycoval S.A. e, com base nisto, passaram a ser tratadas como ativos contingentes. Por este fato a Administração (Interventor) da CEMAT, ENERSUL e CAIUÁ decidiram por constituir provisão para perdas daqueles montantes enquanto aguardam o andamento do questionamento jurídico.

Entretanto, em 29 de janeiro de 2014, foi proferido pelo Tribunal Regional Federal – TRF da 1ª Região, a decisão de provimento ao Agravo Regimental em favor da CELTINS. Dessa forma, o valor foi reclassificado do "Não Circulante" para o "Circulante", considerando que o valor deverá ser disponibilizado à CELTINS no prazo estipulado no Despacho emitido em 5 de fevereiro de 2014 pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins – primeira Vara. A ação foi sustentada pela anuência da ANEEL, da dação em garantia mensal dos recebíveis da Companhia, conforme Despacho nº 3.978, de 13 de dezembro de 2012, retificado em 20 de fevereiro de 2014. Em 2 de abril de 2014 o valor foi recebido pela CELTINS.

Adicionalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17 às Informações Trimestrais (ITR), a Administração da Companhia e também administração anterior destas investidas menciona o fato da discussão judicial com a referida instituição financeira. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

10. Sem ressaltar a nossa conclusão, chamamos a atenção ao mencionado na nota nº 28 às Informações Trimestrais (ITR), as Distribuidoras contabilizaram, como redução do custo com energia elétrica, repasses de recursos diretos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE referentes aos meses de janeiro a junho de 2014.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA)

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada a informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes - auditoria sobre as demonstrações contábeis e revisão sobre as informações contábeis intermediárias

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 apresentados para fins de comparação foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por nós que emitimos relatórios datados em 14 de novembro de 2014, referente as reapresentações, sem modificação.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

BDO RCS Auditores Independentes SS  
CRC 2SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares    Francisco de Paula Reis Junior  
Contador CRC 1 SP 120458/O-6    Contador CRC 1 SP 139268/O-6